



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 23\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

5.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 768/75:

Aprova o Orçamento Geral do Estado para 1976.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Decreto-Lei n.º 768/75

de 31 de Dezembro

1. O Orçamento Geral do Estado para 1976, aprovado por este diploma, constitui um instrumento decisivo da intervenção que é urgente promover com

o objectivo de corrigir os desequilíbrios económicos fundamentais que o País enfrenta.

Ao definir uma determinada política orçamental procura-se avaliar do impacto global do Orçamento na actividade económica e é neste contexto que, para além da composição das receitas e despesas, assume particular relevância a dimensão do *deficit* como expressão das necessidades de financiamento do Estado. O significado económico do *deficit*, por sua vez, só pode ser devidamente avaliado utilizando o seguinte critério: dada a previsão das várias componentes da procura global na economia (consumo e investimento privados, exportações de bens e serviços, líquidas de importações, mais o saldo dos rendimentos de factores), as despesas públicas deverão atingir o nível que garanta o volume adequado de procura para que a capacidade produtiva da economia seja plenamente utilizada sem que se originem tensões inflacionistas.

Existem, como é natural, inúmeras dificuldades na realização das previsões indispensáveis à aplicação rigorosa de tal critério. Isto, quer no que respeita às componentes da despesa, que, além do mais, são afectadas pelo nível dos impostos fixados no próprio Orçamento e pela forma de financiamento do *deficit*, quer no que se refere à estimativa da capacidade produtiva máxima disponível (ou produto potencial). A interpretação da realidade conjuntural da economia portuguesa em que assentou a elaboração do Orçamento Geral do Estado para 1976 é a de que nos encontramos em situação de recessão, com desemprego elevado e capacidade não utilizada, e que, em boa parte, isso se deve a uma quebra de alguns componentes da procura — fundamentalmente, o investimento e as exportações.

Numa perspectiva global, não se esperando que o sector privado, a curto prazo e de forma autónoma,

aumente em larga escala as despesas de investimento, impõe-se, portanto, uma acção decidida do Estado no lançamento de um vasto programa de investimentos públicos que, para além dos seus efeitos específicos, constitua também factor de estímulo e de orientação com vista à recuperação e reestruturação das actividades económicas privadas.

Com efeito, o nível das despesas de desenvolvimento económico previsto para 1976 representa um acréscimo de cerca de 90 % relativamente às despesas da mesma natureza realizadas em 1975¹, enquanto que é de apenas 20 % o aumento das despesas ordinárias. Daquele factor resulta em grande parte a formação do *deficit* orçamental fixado para 1976, que deverá atingir um nível de 34 800 000 contos, ultrapassando, ainda que em montante pouco significativo, o que se deverá registar no presente ano (cerca de 32 700 000 contos).

Um *deficit* desta dimensão tem, portanto, a justificar a necessidade de se obter, pela via da política orçamental, um forte efeito expansionista na economia, pelo que o seu valor, correspondendo a menos de 8 % do produto nacional, não poderá considerar-se excessivo nas circunstâncias actuais, verificando-se ultimamente situações semelhantes nalguns países.

De resto, o montante total das despesas orçamentadas para 1976 aumenta apenas 15 %, o que se tem de considerar como normal se não se pretender paralisar ou limitar o funcionamento da máquina do Estado, que, nesta fase de transição para o socialismo, vê acrescidas as suas funções e responsabilidades.

Paralelamente, verifica-se que as receitas não têm vindo a acompanhar a progressão das despesas, e não pareceu possível, ao adoptarem-se as recentes medidas de natureza tributária, ir mais longe no agravamento da carga fiscal.

Assim, a austeridade pedida pelo Governo, com os aumentos de impostos e de alguns preços, não deve ser considerada como um fim em si mesmo ou como mera consequência de abstractas preocupações com a estabilidade da moeda, visto que tem como contrapartida o estímulo ao investimento e à actividade económica. A preocupação essencial do Governo é a situação de desemprego de milhares de portugueses que constituem, neste momento, o grupo social mais desfavorecido. É sobre este problema que devem reflectir os trabalhadores e os seus representantes ao avaliar a política económica prosseguida pelo Governo. A austeridade para uns poderá ser condição necessária de superação das dificuldades de outros, que só poderá dar-se se a economia entrar em franca recuperação. Por isso mesmo, a política orçamental adoptada aposta na expansão.

2. Em consequência da necessidade, já referida, de elevar sensivelmente as despesas correntes do Estado para ocorrer às necessidades existentes, a poupança do sector público continuará a situar-se

num valor pouco significativo, impondo a necessidade de recorrer em larga escala à emissão de empréstimos públicos para o financiamento das despesas de desenvolvimento económico. Torna-se indispensável, todavia, efectuar ao longo do ano uma cuidadosa gestão das finanças públicas, promovendo a utilização em proporções adequadas, na cobertura do *deficit* orçamental, de meios financeiros obtidos através da captação de poupanças privadas e regulando o recurso à emissão monetária para esse efeito de harmonia com as necessidades da economia, tendo em conta a evolução da balança de pagamentos e do crédito bancário concedido ao sector privado.

3. Elaborado de harmonia com os princípios que acabam de enunciar-se, o Orçamento Geral do Estado para 1976 apresenta os valores seguintes:

Milhares de contos			
Receitas ordinárias	68 228		
Receitas extraordinárias efectivas	2 515	70 743	
Despesas ordinárias	66 019		
Despesas extraordinárias:			
Defesa e segurança ...	2 047		
Desenvolvimento económico	28 085		
Encargos de descolonização e cooperação com os novos Estados	7 000		
Outros encargos	2 370	39 502	105 521
<i>Deficit</i> a cobrir por recurso à dívida pública			34 778

As dotações de despesas atingem assim, no total, o elevado montante de 105 500 000 contos, a reflectir o alargamento da importância relativa do sector público na economia nacional.

Dos valores fixados ressalta, em especial, a melhoria que se tornou possível obter na composição das dotações extraordinárias, traduzida na elevada participação das despesas de desenvolvimento económico — cerca de 70 % do total.

Dado que o excedente das receitas ordinárias sobre as despesas da mesma natureza e o valor das receitas extraordinárias efectivas se situam em níveis relativamente reduzidos, uma proporção elevada das despesas extraordinárias a realizar em 1976, avaliada em quase 90 %, será coberta através da utilização de recursos provenientes da emissão de empréstimos públicos internos e externos.

Em síntese, apresentam-se a seguir os valores mais significativos do Orçamento Geral do Estado para 1976, em confronto com os do Orçamento anterior e com estimativas correspondentes à sua execução durante a gerência.

Verifica-se assim que o *deficit* orçamental previsto no presente Orçamento atinge um valor ligeiramente mais elevado do que o actualmente estimado para a gerência de 1975, o qual atinge praticamente o dobro do fixado no Orçamento correspondente.

¹ Estas devem totalizar 14,9 milhões de contos em 1975, que comparam com os 28,1 milhões orçamentados para 1976.

QUADRO I
Síntese orçamental
(Em milhões de contos)

Descrição	Orçamento		Estimativa da conta de 1975	Variação em percentagem
	1975	1976		
	(1)	(2)	(3)	(2)/(3)
A) Receitas...	59,6	70,7	58,7	20,4
1. Receitas ordinárias	56,3	68,2	55,1	23,8
Impostos directos	18,2	19,9	16,2	22,8
Impostos indirectos	29,4	39,0	31,2	25
Outras	8,7	9,3	7,7	20,8
2. Receitas extraordinárias	3,3	2,5	3,6	— 30,6
B) Despesas	75,4	105,5	91,4	15,4
1. Despesas ordinárias	45,2	66,0	(a) 54,7	(a) 20,7
2. Despesas extraordinárias	30,2	39,5	36,7	7,6
Defesa e segurança	8,8	2,0	9,0	— 77,8
Desenvolvimento económico	15,8	28,1	(a) 14,9	(a) 88,6
Descolonização e cooperação com os novos Estados	3,9	7,0	9,2	— 23,9
Outras	1,7	2,4	3,6	— 33,3
C) Saldo (A — B)	— 15,8	— 34,8	— 32,7	6,4
D) Cobertura dos saldos negativos:				
Empréstimos públicos:				
Crédito interno ...	15,5	31,8	32,4	—
Crédito externo ...	0,3	3,0	0,3	—

(a) Considerou-se, neste mapa e para efeitos de comparação, em «Despesas de desenvolvimento económico» 1,7 milhões de contos de subsídios às autarquias locais para obras e equipamentos inscritos como despesa ordinária no decorrer de 1975. De acordo, portanto, com o critério de distribuição adoptado em 1975, o total da despesa ordinária estimado para esse ano será de 56,4 milhões de contos. Neste caso, o aumento em 1976 da despesa ordinária será apenas de 17 %, enquanto o acréscimo nas despesas com o desenvolvimento económico atingirá 112,9 %.

1.ª PARTE

I

Evolução da conjuntura económica nacional em 1975

Tendências gerais

4. A evolução da economia nacional durante o ano de 1975 caracterizou-se, de um modo geral, pela intensificação de certas tendências que já se tinham desenhado na segunda metade do ano de 1974 e que, até agora, as medidas adoptadas não puderam corrigir ou alterar de forma substancial.

A instabilidade político-militar que prevaleceu no ano de 1975 — e que se reflectiu no domínio da economia pela impossibilidade de pôr em prática uma política económica apropriada — contribuiu, sem dúvida, para acentuar as dificuldades de recuperação

da economia portuguesa, cujos mecanismos de funcionamento e cuja lógica interna foram profundamente modificados pela Revolução do 25 de Abril de 1974 e pela adopção clara, a partir do 11 de Março de 1975, de uma via de transição para o socialismo em Portugal.

Ao nível externo, houve quebra significativa do ritmo de aumento dos preços dos produtos importados. Se este comportamento foi benéfico para a economia portuguesa, cuja dependência do comércio externo é conhecida, verificou-se, em sentido contrário, uma quebra de exportações e de remessas de emigrantes, explicáveis, pelo menos parcialmente, pela crise das economias ocidentais.

Do conjunto de factores que afectam a nossa economia resultou uma situação conjuntural preocupante, que se pode caracterizar do seguinte modo:

Agravamento substancial do desemprego, para o que contribuiu de modo significativo o afluxo maciço de retornados das antigas colónias;
Quebra muito acentuada na produção e no investimento, principalmente no sector industrial;
Aumento do já elevado *deficit* da balança de pagamentos, em virtude da quebra das exportações e do desequilíbrio entre o consumo e a produção interna, que, motivado pela redistribuição do rendimento, se reflecte nas importações;
Acentuação das dificuldades financeiras de muitas empresas, com reflexos no funcionamento do sistema monetário.

A intervenção do sector público na economia intensificou-se durante o ano de 1975, nomeadamente através da nacionalização dos bancos e companhias de seguros e dos sectores industriais e de serviços mais importantes, acompanhada de políticas de intervenção directa, quer no sistema de preços (com consequente atenuação do processo inflacionista), quer nos rendimentos (elevação do salário mínimo nacional, congelamento de aumentos salariais a partir de determinados níveis de rendimento, fixação do salário máximo nacional).

As nacionalizações foram complementadas pelo lançamento da Reforma Agrária na zona de grande propriedade, onde se limitou a propriedade privada, substituindo-a por formas de propriedade colectiva.

Não foi, porém, possível utilizar ainda, de forma eficaz, as possibilidades de intervenção criadas pelas profundas reformas de estrutura realizadas. Da consolidação e adequada estruturação do novo sector socializado depende, em larga medida, não só a resolução dos problemas estruturais da nossa economia, como a própria atenuação das dificuldades conjunturais enunciadas. Assim, essa complexa tarefa constituirá um dos aspectos importantes da política económica a prosseguir em 1976, esperando-se que, conjuntamente com as políticas orçamental e monetária, contribuirá para a dinamização da produção e do investimento, indispensável ao crescimento, em bases seguras, do nível de vida de todos os portugueses.

Produção e investimento

5. A produção interna, em termos reais, sofreu uma quebra significativa no ano de 1975 em relação ao ano anterior, estimando-se em cerca de 6 %. Essa quebra teve fundamentalmente origem nos sectores

da construção e da indústria, já que o produto formado nos serviços não deve ter sofrido variação significativa e o produto agrícola acusou um elevado crescimento em relação a 1974. Com efeito, as condições climáticas, por um lado, e o aumento das áreas cultivadas, por outro, deram origem a um significativo incremento da produção agrícola, nomeadamente cerealífera, com evidentes reflexos no produto nacional e também, obviamente, na redução da necessidade de importação de cereais no decurso de 1976.

A produção industrial sofreu uma quebra muito marcada, de, pelo menos, 15 %, cujas causas serão, entre outras, as seguintes:

- i) Dificuldades nos mercados de exportação, para os quais era dirigida uma parte desta produção, e, nalguns casos, dificuldades no próprio mercado interno, contribuindo ambos os aspectos para uma acumulação de *stocks*, cujos problemas de financiamento e, em certos casos, de armazenagem levaram a restringir a produção;
- ii) Quebra geral de produtividade nas empresas, em consequência das novas relações de trabalho.

No caso particular da construção, o andamento divergente das estatísticas de consumo de cimento (em aumento) e das vendas de aço para a construção civil (em contracção) leva a concluir por uma quebra da construção industrializada, acompanhada de um aumento significativo da construção mais tradicional e, nalguns casos, clandestina (esta última não é registada no cálculo do produto nacional). A quebra estimada para a indústria de construção (da ordem dos 16 %) é assim, de certo modo, aparente, já que é, pelo menos parcialmente, compensada por esse aumento de construção clandestina que as estatísticas não revelam perfeitamente.

O alargamento da posição do sector público na estrutura da produção, que não foi acompanhado do estabelecimento de regras claras para o papel da iniciativa privada, deu origem a uma quebra muito marcada do investimento privado, quebra essa que não foi compensada pelo aumento do investimento público. O comportamento do investimento global, público e privado, pode resumir-se sucintamente do seguinte modo:

- i) O Investimento público «tradicional», fundamentalmente em infra-estruturas e bens de capital para consumo colectivo (educação, saúde, etc.), manteve uma evolução crescente;
- ii) O investimento que era realizado pelas empresas que foram nacionalizadas sofreu um abrandamento: continuaram os investimentos que se encontravam em fase de realização, não tendo, no entanto, em geral, sido lançados novos investimentos;
- iii) O investimento do sector privado sofreu uma quebra drástica, principalmente na habitação para venda ou arrendamento.

O sector público tentou contrabalançar esta retracção com o lançamento de novos projectos, mas os períodos de arranque necessários para esses investi-

mentos não permitiram que os seus resultados se fizessem já sentir, de modo significativo, em 1975.

O investimento sob a forma de acumulação de produtos fabricados (variação de existências) deve ter aumentado significativamente (embora não se disponha ainda de dados estatísticos precisos), quer pelas dificuldades de colocação nos mercados externos acima indicadas, quer ainda pela *stochagem* das indústrias de materiais de construção, originada pela quebra já referida nesta indústria.

Emprego e população

6. A evolução da população global e da população activa acusou em Portugal, durante o ano de 1975, uma alteração sensível em relação às tendências do passado recente. Se a evolução do saldo fisiológico não sofreu variações apreciáveis, a população presente em Portugal apresentou um aumento elevado, devido fundamentalmente a estes três factores:

- i) Quebra de emigração, principalmente oriunda do continente e destinada à Europa Ocidental;
- ii) Regresso de efectivos militares para Portugal (que, embora não alterando o valor da população residente, altera o valor da população presente);
- iii) Retorno, em número substancial, de residentes nas antigas colónias para Portugal.

A população portuguesa sofreu assim, em 1975, um aumento de cerca de 330 milhares de pessoas, enquanto que, no passado, o incremento anual era da ordem dos 11 ou 12 milhares.

O aumento da população activa foi influenciado pelo aumento da população acima indicado, mas em proporção mais elevada do que seria de esperar. Isto resulta de que as taxas de actividade, quer dos emigrantes potenciais, quer dos militares, quer dos retornados das antigas colónias, são mais elevadas do que as da média da população portuguesa. O aumento da população activa, em ritmo muito mais elevado do que no passado, tornou, assim, praticamente impossível a criação de empregos suficientes para, em curto prazo, absorver essa mão-de-obra, o que daria, portanto, sempre origem a uma elevação do desemprego. Essa elevação foi, no entanto, mais marcada em virtude dos problemas da quebra da produção e do investimento, que não permitiram a criação de novos empregos.

Embora não se disponha de estatísticas seguras para medir o volume do desemprego em Portugal, pode estimar-se que deve atingir, no final do ano de 1975, valores da ordem de 10 % da população activa. Este valor, embora sem dúvida bastante alto — sobretudo se o compararmos com os do passado recente —, não alcançou taxas mais elevadas devido à política que foi seguida em matéria de conservação de empregos, em que se destacam, fundamentalmente, as seguintes medidas:

- i) Introdução de maiores obstáculos aos despedimentos;
- ii) Medidas de apoio às pequenas e médias empresas, garantindo condições de sobrevivência a empresas em situação de dificuldade conjuntural, ou mesmo estrutural;

- iii) Facilidades de crédito através da banca nacionalizada, inclusivamente para pagamento de salários;
- iv) Medidas de intervenção estatal para empresas em situação de crise profunda.

Tudo isto é, no entanto, insuficiente e, sobretudo, precário, já que uma solução estável para o grave problema do desemprego só poderá conseguir-se através da intensificação do investimento criador de novos postos de trabalho, para cuja dinamização se terão de desviar recursos que actualmente se orientam para o consumo.

Preços e salários

7. O aumento médio dos preços internacionais das principais mercadorias importadas por Portugal processou-se a uma taxa mais baixa do que no ano anterior, atenuando-se, assim, a pressão inflacionista importada.

Os preços internos, principalmente de bens e serviços de primeira necessidade, foram sujeitos a ampla intervenção do sector público, quer pelo tabelamento, quer, em certos casos, pelo recurso a subsídios — por vezes de valor elevado. Essa política teve resultados claramente eficientes, dado que o ritmo de elevação dos preços no consumidor se atenuou no ano de 1975, como se pode ver no quadro seguinte:

QUADRO II
Índices de preços
(Variações em percentagem)

Designação	1975					
	Sobre o trimestre anterior			Sobre o trimestre homólogo de 1974		
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
Preços no consumidor						
Lisboa:						
Total	5,1	3,1	3,3	16,5	15,2	12,9
Total sem habitação	5,5	2,9	2,1	28,2	23,4	16,8
Alimentação	5,2	4,1	2,2	32,2	27,7	19,2
Vestuário	1,5	0,9	0,5	13,8	9,3	8,3
Porto:						
Total	2,8	7,6	0,2	19,2	19,9	14,6
Total sem habitação	3,0	8,2	1,0	24,1	23,0	19,1
Preços por grosso						
Lisboa — Geral	2,9	3,0	— 0,9	18,4	16,1	11,7

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

A política de preços seguida criou, no entanto, algumas dificuldades, de que importa salientar as seguintes:

- a) Contribuição para o elevado *deficit* do sector público, dado o valor importante dos sub-

sídios atribuídos a bens e serviços essenciais;

- b) Criação de problemas em relação à situação económica e de tesouraria das empresas, uma vez que o aumento dos custos não foi repercutido nos preços, com reflexos na formação de prejuízos de exploração e nas dificuldades de financiamento regular da actividade produtiva.

Os aspectos apontados determinam que não se poderá continuar por mais tempo, sem graves riscos de agravar a situação de desemprego existente, a política de «inflação reprimida» que foi prosseguida.

No que respeita aos salários, verificaram-se modificações sensíveis, em parte de carácter estrutural, cujos indicadores mais importantes são os seguintes:

Subida muito acentuada dos salários médios reais, conforme se observa no quadro III.

Aumento do salário mínimo nacional para 4000\$ por mês, acompanhado do congelamento dos salários acima de 12 000\$ mensais e da fixação do salário máximo nacional, além do agravamento da carga tributária sobre os rendimentos mais elevados.

Manutenção da tendência para uma redução muito acentuada da dispersão salarial já observada no decurso de 1974 (quadro IV).

Elevação muito significativa da participação da massa salarial no rendimento nacional, em paralelo com a quebra, já referenciada, no produto nacional, sendo assim de registar o facto de que essa quebra não se repercutiu nos rendimentos salariais, mas antes noutros tipos de rendimento.

QUADRO III

Evolução dos salários médios diários
(Em percentagem)

Actividades	Salários nominais		Salários reais (a)	
	Janeiro a Dezembro de 1974	Janeiro a Setembro de 1975	Janeiro a Dezembro de 1974	Janeiro a Setembro de 1975
	Janeiro a Dezembro de 1973	Janeiro a Setembro de 1974	Janeiro a Dezembro de 1973	Janeiro a Setembro de 1974
Agricultura:				
Trabalhos gerais (homens)	32,6	29,3	4,6	10,3
Trabalhos gerais (mulheres)	40,5	43,6	10,8	22,5
Outros trabalhos	31,6	27,0	3,8	8,4
Indústria e transportes:				
Cidade de Lisboa	32,3	20,1	3,6	8,5
Cidade do Porto	38,5	29,9	9,7	12,4

(a) Salários deflacionados com os índices de preços no consumidor para o continente ou da respectiva cidade.

Fonte: Boletins mensais do Instituto Nacional de Estatística.

QUADRO IV

Distribuição dos trabalhadores por classes de remuneração

(Em percentagem)

Classes de remuneração	Janeiro de 1974	Janeiro de 1975
Menos de 3300\$ (a).....	48,2	1,7
De 3300\$ a 4000\$	33,1	19,8
De 4000\$ a 5000\$ (b).....	16,8	18,3
De 5000\$ a 12 000\$ (c)	1,9	56,5
Mais de 12 000\$ (d)		3,7
	100	100

Nota. — 1. Abrange os trabalhadores de mais de 20 anos da actividade privada, com excepção da agricultura e dos serviços domésticos.

2. No inquérito de Janeiro de 1974 os limites das classes de remuneração são: (a) Menos de 3380\$; (b) De 3380\$ a 5200\$; (c) De 5200\$ a 12 480\$; (d) Mais de 12 480\$.

Fonte: Inquéritos do Serviço de Estatísticas do Ministério do Trabalho.

Balança de pagamentos

8. A balança de pagamentos apresentará em 1975 um *deficit* global da ordem dos 25 milhões de contos, muito superior ao verificado em 1974.

Torna-se difícil avaliar do grau de confiança das estimativas realizadas (quadro v), entre outras razões, porque o processo de apuramento das estatísticas de exportações e importações pelo INE foi objecto de aperfeiçoamento no ano de 1975 e não é correcto, segundo o comportamento das séries anteriores, extrapolar para os meses finais de 1975 os valores observados nos três primeiros trimestres.

QUADRO V

Balança de transacções correntes

(Em milhões de contos)

Designação	1974	Estimativa para 1975
Débito	141,5	123,3
Mercadorias (a)	107,2	93,0
Serviços	31,5	27,1
Rendimento de capitais	1,9	2,3
Transferências privadas	0,9	0,9
Crédito	119,6	98,7
Mercadorias (a)	55,7	48,0
Serviços	29,6	24,1
Rendimento de capitais	5,2	2,1
Transferências privadas	29,1	24,5
Saldos:		
Mercadorias	— 51,5	— 45,0
Serviços	— 1,9	— 3,0
Rendimento de capitais	3,3	0,2
Transferências privadas	28,2	23,6
Total	— 21,9	— 24,6

(a) Sem diamantes.

Fonte: Departamento Central do Planeamento.

A principal medida, relativamente à balança comercial, tomada durante o ano de 1975 consistiu na introdução, em Maio, de sobretaxas sobre as importações, diferenciadas por tipos de bens e com valor de 20 % ou 30 %. Estas sobretaxas cobrem cerca de 45 % das importações em valor, incidindo a primeira sobre cerca de 36 % e a segunda sobre os restantes 9 %. Na prática, porém, e dado o elevado número de isenções que têm sido concedidas, a incidência é bastante menor.

As importações de bens acusaram uma sensível diminuição em 1975, estimando-se uma quebra de cerca de 13 % em valor, a que corresponde uma quebra aproximada de 20 % em volume, dado que a subida do preço médio das importações acusou valor relativamente moderado (da ordem dos 7 %). Como causas principais de quebra das importações são de referir:

- i) A imposição, em Maio de 1975, das sobretaxas acima referidas;
- ii) A acentuada quebra da importação de matérias-primas, explicada pela quebra de produção interna e também pela dificuldade de financiamento de *stocks* devido à generalização de restrições do crédito de curto prazo concedido pelos fornecedores;
- iii) Quebra de importação dos bens de equipamento, ligada à desaceleração do investimento na indústria transformadora e, de um modo geral, à quebra do investimento privado.

Devido aos factores mencionados, a estrutura das importações sofreu em 1975 uma evolução indicadora da crise que a economia atravessa: perda de posição das importações destinadas à produção (matérias-primas e equipamentos) e aumento da importação de bens de consumo. Este facto, aliás, é perfeitamente coerente com o que se referiu anteriormente sobre a quebra de produção, acompanhada de aumento do consumo.

No que se refere às exportações, nota-se uma diminuição que, a preços correntes, foi de cerca de 14 %, admitindo-se que, em volume, a quebra terá sido da mesma ordem de grandeza. Este resultado, comparado com o do aumento médio do preço das importações, de 7 %, representa uma deterioração das razões de troca portuguesas. Dos factores mais importantes na evolução das exportações portuguesas no ano de 1975 salientam-se, para além dos efeitos da crise económica internacional, as dificuldades na negociação de acordos de exportação, devido, em parte, à desconfiança sobre o cumprimento de prazos contratuais pelas firmas exportadoras.

Na balança de invisíveis, entre as rubricas que devem apresentar valores com maior diferença relativamente aos do ano anterior, há que referir as do turismo e das remessas de emigrantes.

- 2) As estimativas das receitas de turismo revelam uma diminuição muito significativa (de 13 para 9 milhões de contos) em resultado não só da situação portuguesa, mas também, em larga medida, da crise económica interna-

cional. No entanto, a contenção das despesas de turismo no estrangeiro, conseguida não só pela fixação de um máximo por habitante, mas também pela expansão do turismo interno, permitiu atenuar substancialmente o efeito desfavorável do turismo na previsão dos resultados da balança de pagamentos (o *superavit* desceu apenas de 6,5 para 4,8 milhões de contos).

- b) As remessas de emigrantes devem acusar uma quebra sensível, da ordem dos 16 %, passando de 29 para cerca de 25 milhões de contos. Este comportamento pode ter como explicação parcial um certo retraimento por parte dos emigrantes em face da situação política portuguesa, mas não se deve esquecer que os altos níveis de desemprego verificados na Europa atingiram principalmente os trabalhadores imigrados, com a consequente diminuição das suas poupanças e, portanto, da sua capacidade de envio de remessas.

O *deficit* da balança de pagamentos continuou a ser financiado essencialmente mediante a diminuição das reservas do sistema monetário português, embora esse financiamento vá implicar, a curto prazo, a realização de operações sobre o ouro. Por outro lado, tem-se procurado intensificar os contactos tendentes à obtenção de empréstimos externos junto, sobretudo, de instituições internacionais (Banco de Pagamentos Internacionais, Fundo Monetário Internacional e Banco Mundial), a fim de assegurar, nas melhores condições, a absoluta regularidade dos nossos pagamentos externos.

Moeda e crédito

9. A participação das instituições bancárias no financiamento da actividade económica nacional, ao longo do corrente ano, tem-se defrontado com grandes dificuldades em resultado do agravamento da situação monetária.

Como factores mais relevantes desse agravamento assinalam-se, por um lado, a deterioração das nossas relações económicas externas, reflectida na diminuição acentuada do volume líquido das reservas cambiais, e, por outro lado, o acréscimo bastante nítido da preferência por notas de banco manifestada pelos agentes não monetários, em prejuízo de outros activos financeiros, nomeadamente depósitos bancários.

Este comportamento e o aparecimento de desequilíbrios financeiros internos de particular gravidade, não só pelo seu volume, como pela sua natureza, fizeram acentuar as alterações já registadas em 1974 na estrutura das fontes e instrumentos de financiamento do sistema bancário e no tipo de necessidades financeiras a satisfazer.

Para melhor se apreciar a problemática apontada analisa-se a seguir a actividade prosseguida pelas diferentes instituições bancárias ao longo do corrente ano.

10. A evolução da actividade da banca comercial continuou a processar-se, no 1.º semestre deste ano, na linha das tendências já reveladas durante o ano de 1974.

Assim, a diminuição das reservas de caixa prosseguiu em estreita relação com o decréscimo dos depósitos, mantendo-se a propensão para a quebra no montante do crédito bancário concedido.

QUADRO VI
Situação da banca comercial
(Saldos no fim do mês)
(Em milhares de contos)

Discriminação	1973	1974				1975	
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho
Reservas de caixa	30 351	27 404	18 855	20 025	22 537	12 102	9 624
das quais:							
Dinheiro em cofre	(10 894)	(8 092)	(3 711)	(3 552)	(4 484)	(2 957)	(2 619)
Depósitos no Banco de Portugal	(15 832)	(15 852)	(12 247)	(13 549)	(14 821)	(6 529)	(4 650)
Crédito bancário	188 513	191 631	189 733	188 711	190 631	187 711	182 286
Depósitos totais	239 206	229 063	221 939	222 446	232 325	219 021	215 643
Depósitos à ordem (a)	(130 546)	(113 574)	(104 788)	(98 611)	(110 159)	(94 653)	(93 994)
Depósitos com pré-aviso e a prazo inferior a um ano	(108 660)	(115 489)	(117 151)	(123 835)	(122 166)	(124 458)	(121 649)
Recurso ao redesconto	9 226	9 970	13 383	21 558	33 068	37 373	47 914
Reservas de caixa disponíveis (excesso sobre as reservas mínimas obrigatórias)	2 991	1 031	— 6 449	— 1 622	2 991	— 5 859	— 8 091
Taxa de liquidez (em percentagem)	9,7	12,0	8,5	9,0	9,7	5,5	4,5

(a) Inclui os depósitos com pré-aviso inferior a trinta dias e outras responsabilidades à vista.

Fonte: Banco de Portugal.

Em resultado deste comportamento, a liquidez bancária continuou a agravar-se, descendo para níveis particularmente baixos. De facto, no final do mês de Junho último as reservas de caixa da banca comercial representavam apenas 4,5 % dos seus depósitos, dos quais elevada percentagem é constituída pelas modalidades a prazo inferior a cento e oitenta dias.

Como contrapartida da evolução apontada, assistiu-se a crescente dependência destas instituições em relação ao Banco de Portugal, traduzida no recurso ao redesconto bancário em montantes cada vez mais altos. Em Junho passado esse redesconto tinha atingido cerca de 48 milhões de contos, em comparação com 13 milhões registados no fim do mesmo mês do ano passado, aumentando em Outubro último para

62 milhões de contos, o que representa uma subida de 39,4 milhões em relação ao mesmo mês de 1974.

Desta evolução resultou, aliás, uma tendência de alteração do papel da banca que, constituindo anteriormente a estrutura mais relevante e eficaz no processo de captação de poupanças e de financiamento da economia nacional, passou a desempenhar, quase predominantemente, funções de intermediária entre os agentes com necessidades financeiras e o Banco Central.

11. A actividade da Caixa Geral de Depósitos foi também afectada pela deterioração da situação monetária verificada em 1975.

QUADRO VII
Situação da Caixa Geral de Depósitos
(Saldos no fim do mês)
(Em milhares de contos)

Discriminação	1973	1974				1975		
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro (a)
Disponibilidades	7 332	6 373	5 967	6 357	6 801	5 304	5 023	4 785
das quais:								
Caixa	(919)	(767)	(978)	(1 333)	(1 291)	(972)	(1 154)	(1 255)
Depósitos no Banco de Portugal	(4 528)	(3 721)	(3 103)	(3 139)	(3 045)	(1 867)	(1 404)	(1 064)
Empréstimos	41 009	45 346	48 510	53 229	58 630	62 646	65 310	69 365
Depósitos totais	47 437	51 153	52 027	56 287	60 309	65 034	64 902	68 703
Depósitos à ordem	27 544	29 165	29 305	30 566	32 726	35 140	33 852	37 155
Voluntários	(10 163)	(10 490)	(10 793)	(10 961)	(12 585)	(12 953)	(13 779)	(14 528)
Obrigatórios (b)	(17 381)	(18 675)	(18 512)	(19 605)	(20 141)	(22 187)	(20 073)	(22 627)
Depósitos a prazo	19 893	21 988	22 722	25 721	27 583	29 894	31 050	51 548
dos quais:								
A prazo superior a um ano (c)	(18 430)	(20 325)	(21 011)	(23 662)	(25 461)	(27 427)	(28 003)	(28 581)
Recurso ao redesconto	—	—	866	3 199	4 645	3 693	3 903	5 399
Taxa de liquidez (em percentagem)	25,3	20,7	19,2	19,5	19,5	14,1	13,6	11,9

a) Estimativa.

b) Inclui depósitos obrigatórios efectuados na Caixa Económica Portuguesa.

c) Inclui os depósitos de poupança.

Fontes: Caixa Geral de Depósitos e Banco de Portugal.

Todavia, por razões que se relacionarão com o prestígio adquirido e com a sua posição relativa mais favorável no conjunto das instituições bancárias, nomeadamente no que se refere às taxas de juro dos depósitos, este estabelecimento de crédito beneficiou, de Janeiro a Setembro do corrente ano, de um aumento significativo dos depósitos e expandiu a concessão de crédito à custa, na sua quase totalidade, de recursos financeiros por ele captados.

Com efeito, o incremento observado nestes recursos (+8,4 milhões de contos) conjugados com o decréscimo operado nas reservas de moeda central (— 2 milhões de contos) foram quase suficientes para financiar

o acréscimo do montante de empréstimos outorgados no período referido (+10,7 milhões de contos).

Saliente-se, no entanto, que o ritmo de crescimento da actividade desta instituição sofreu um abrandamento bastante sensível que se traduziu na quebra das taxas de progressão das principais variáveis, com excepção dos depósitos à ordem.

Como resultado da actividade desenvolvida nos primeiros nove meses deste ano, a taxa de liquidez da Caixa Geral de Depósitos diminuiu acentuadamente, fixando-se no final de Setembro último em 11,9 %, o que traduz, contudo, uma situação apreciável no contexto da actividade bancária nacional.

12. Relativamente ao Banco de Fomento Nacional, deve notar-se que as funções que lhe cabem de intermediário financeiro foram fortemente afectadas pela situação monetária e financeira registada no corrente ano.

De facto, embora a poupança captada por esta instituição nunca tenha atingido no passado volumes bastante significativos, é de sublinhar a quase estagnação verificada no comportamento dos seus depósitos a prazo durante os primeiros nove meses deste ano, em comparação com o aumento de mais de 900 milhares de contos em igual período do ano passado.

Consequentemente, os empréstimos a médio e a longo prazos concedidos pelo Banco de Fomento Nacional, que em Setembro último acusavam, em rela-

ção ao final de 1974, uma progressão de 4,2 milhões de contos, bastante superior à observada em período homólogo do ano passado, tiveram como contrapartida imediata um recurso ao refinanciamento junto do Banco de Portugal de valor apenas um pouco inferior (3,7 milhões de contos). Deste modo, o crédito a médio e a longo prazos outorgado pelo Banco de Fomento Nacional tem sido financiado através da criação monetária, em vez de poupanças por ele recolhidas, como seria próprio de uma instituição desta natureza.

A semelhança do que aconteceu com a banca comercial, também esta instituição tem actuado, portanto, como intermediária entre o Banco de Portugal e os agentes económicos com necessidades financeiras.

QUADRO VIII

Situação do Banco de Fomento Nacional

(Saldos no fim do mês)

(Em milhares de contos)

Discriminação	1973		1974			1975		
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro
Disponibilidades	74	58	57	110	268	90	113	73
Dinheiro em cofre	(65)	(46)	(44)	(71)	(37)	(73)	(41)	(26)
Depósitos no Banco de Portugal	(9)	(12)	(13)	(39)	(231)	(17)	(72)	(47)
Empréstimos a médio e a longo prazos	11 700	12 095	12 638	14 815	17 082	18 187	19 788	21 239
Depósitos a prazo (a)	7 645	8 102	8 173	8 563	9 060	9 065	9 230	9 181
Recurso ao redesconto	400	522	515	1 850	3 908	4 700	5 468	7 593

(a) Inclui depósitos de poupança.

Fontes: Banco de Fomento Nacional, Banco de Portugal e *Boletim Mensal* do Instituto Nacional de Estatística.

13. A actuação do Banco de Portugal ao longo do corrente ano teve naturalmente de orientar-se no sentido de fazer face às dificuldades experimentadas pelas outras instituições do sistema bancário e aos desequilíbrios económico-financeiros existentes, especialmente no que se refere ao *deficit* do sector público.

Assim, a emissão de moeda do Banco Central, que de Dezembro de 1973 a Setembro de 1974 tinha aumentado de 6,6 milhões de contos, acusou para igual período deste ano uma elevação de 13,4 milhões de contos, o que corresponde a taxas de acréscimo de, respectivamente, 8,5 % e 26,5 %.

Em face deste comportamento, a emissão monetária do Banco de Portugal atingiu, no final de Setembro último, cerca de 112 milhões de contos, dos quais 100 milhões de contos estavam representados por notas.

Deste modo, continuou a verificar-se uma tendência para o aumento da importância relativa das notas, reflectindo bem as grandes dificuldades de liquidez

sentidas pelas restantes instituições bancárias e pelo Tesouro Público.

Entre os factores monetários que mais concorreram para a evolução apontada destaca-se, pelo seu volume, o redesconto bancário: nos primeiros nove meses deste ano acusou um acréscimo de 31,3 milhões de contos, em comparação com 17,2 milhões em idêntico período de 1974, situando-se no final de Setembro passado no nível de 74 milhões de contos.

Para a evolução desta variável contribuiu principalmente o maior apoio dado pelo Banco de Portugal aos bancos comerciais (+26,7 milhões de contos) e ao Banco de Fomento Nacional (+3,7 milhões de contos), conforme anteriormente se assinalou.

O crédito concedido ao sector público, embora com menor participação na variação da emissão monetária do Banco Central, merece, pelo seu significado, uma referência especial, tendo até final de Setembro aumentado de quase 8,7 milhões de contos.

Esta progressão ficou sobretudo a dever-se à subscrição integral pelo Banco de Portugal de obrigações

do Tesouro, 7,5 %, emitidas em Setembro, no montante de 5 milhões de contos, bem como à variação do saldo da conta corrente do Tesouro Público.

Contrariamente, as disponibilidades em ouro e moeda estrangeira continuaram a decrescer naquele período, constituindo, assim, um factor negativo na

emissão monetária. Esta tendência, já observada em 1974, acentuou-se no decurso deste ano: no período de Janeiro a Setembro de 1975, a diminuição das reservas cambiais cifrou-se em 12 916 milhares de contos, em comparação com 9330 milhares de contos no período homólogo do ano anterior.

QUADRO IX

Banco de Portugal

(SalDOS no fim do mês)

(Em milhares de contos)

Discriminação	1973	1974				1975			
	Dezembro	Março	Junho	Setembro	Dezembro	Março	Junho	Setembro	
Emissão monetária.....	76 825	72 790	73 740	83 378	98 398	93 553	95 228	111 817	
Notas em circulação	49 373	47 332	55 038	62 843	74 614	79 080	87 404	100 623	
Outras responsabilidades em escudos	27 452	25 458	18 702	20 535	23 784	14 473	7 824	11 194	
Factores de emissão:									
Disponibilidades líquidas em ouro e moeda estran- geira	69 236	64 730	61 560	59 906	53 601	47 894	47 880	40 685	
Crédito ao sector público do qual:	3 600	3 820	4 308	5 486	10 830	11 023	11 833	19 541	
Títulos da dívida pú- blica	(2 672)	(2 836)	(3 272)	(4 421)	(9 771)	(9 948)	(10 426)	(15 675)	
Tesouro público c/ cor- rente	—	—	—	—	—	—	(319)	(2 776)	
Redesconto	9 626	10 493	14 769	26 807	42 285	46 463	58 179	73 608	
Outros	— 5 637	— 6 253	— 6 897	— 8 821	— 18 319	— 11 826	— 22 664	— 22 017	

Fonte: Banco de Portugal.

14. No 4.º trimestre deste ano, tanto quanto os elementos disponíveis permitem avaliar, a actuação do Banco de Portugal continuou a processar-se de harmonia com as tendências evidenciadas anteriormente, com as diferenças próprias da parte final do ano.

Tais diferenças sazonais deverão, porém, aparecer empoladas no ano em curso, como resultado do agravamento da situação de crise económico-financeira a que, entretanto, se assistiu.

Assim, em meados de Dezembro, o redesconto bancário tinha-se elevado para cerca de 84 milhões de contos e a balança cambial do Banco de Portugal acusava um *deficit* de 24 milhões de contos.

Por seu lado, o crédito concedido ao sector público continuou a aumentar até meados de Dezembro, como consequência da colocação no Banco de Portugal de títulos da dívida pública no valor de 7 milhões de contos, compensado em parte por uma melhoria na conta corrente do Tesouro Público.

Este crédito registará ainda considerável acréscimo até final de 1975, em face das necessidades de tesouraria do Estado, determinadas pelos avultados encargos assumidos ao longo do ano.

15. Conclui-se da análise apresentada que a actuação do Banco de Portugal durante o ano de 1975 foi fundamentalmente determinada pela necessidade

de, por um lado, resolver os problemas de tesouraria surgidos na generalidade das empresas e no Estado e de, por outro lado, dotar a economia dos meios de liquidez considerados adequados em presença de um agravamento do desequilíbrio externo, com a sua repercussão na redução constante das nossas reservas cambiais.

Tornando-se necessário escolher entre a realização de objectivos que exigem por vezes a adopção de medidas contraditórias, o Banco de Portugal, na sua actuação ao longo do ano de 1975, viu-se assim obrigado a conferir prioridade à resolução de problemas de tesouraria.

A análise da evolução dos meios de pagamento no decurso do corrente ano permitirá apreciar melhor a problemática que acaba de referir-se.

16. Os elementos de informação disponíveis apenas permitem avaliar, no entanto, o comportamento dos meios de pagamento no 1.º semestre de 1975.

Neste período, observou-se um aumento de 1,2 % apenas nos meios totais de pagamento, os quais no período homólogo do ano anterior se tinham mantido praticamente estáveis.

Por outro lado, a sua composição evoluiu de forma mais adequada, uma vez que a diminuição dos depósitos à ordem foi muito menos acentuada no 1.º semestre de 1975.

QUADRO X
Meios totais de pagamento
(Posições e variações)
(Em milhares de contos)

Discriminação	1973	1974		1975	Variações	
	Dezembro	Junho	Dezembro	Junho	Dezembro 1973 a Junho 1974	Dezembro 1974 a Junho 1975
Meios de pagamento	302 648	302 831	334 668	338 847	+ 183	+ 4 179
Composição:						
Notas e moedas	38 265	51 204	69 703	84 580	+ 12 939	+ 14 877
Depósitos à ordem	153 241	131 172	139 764	127 670	- 22 069	- 12 094
Depósitos a prazo	111 142	120 455	125 201	126 597	+ 9 313	+ 1 396
Factores de emissão:						
Disponibilidades líquidas em ouro e moeda estrangeira	74 519	66 066	60 603	54 325	- 8 453	- 6 278
Crédito ao sector público	25 184	27 170	36 911	39 418	+ 1 986	+ 2 507
Crédito ao sector privado	249 495	260 862	293 142	309 487	+ 11 367	+ 16 345
Outros	- 46 550	- 51 267	- 55 988	- 64 383	- 4 717	- 8 395
Fontes de emissão:						
Casa da Moeda	893	1 001	1 049	1 025	+ 108	- 24
Banco de Portugal	76 825	73 740	98 398	95 228	- 3 085	- 3 170
Resto do sistema bancário	224 930	228 090	235 221	242 594	+ 3 160	+ 7 373

Fonte: Banco de Portugal.

Continuou, entretanto, a crescer rapidamente o volume de notas em circulação fora do sistema bancário, cujo total atingiu até final de Junho passado cerca de 85 milhões de contos, evidenciando uma acentuação da preferência pela liquidez. Por sua vez, os depósitos a prazo tiveram ligeiro acréscimo entre Janeiro e Junho de 1975, enquanto em igual período do ano anterior se tinham expandido à taxa de 8,4 %.

Relativamente aos factores de emissão, o decréscimo das disponibilidades cambiais foi sensivelmente menor do que o registado durante o mesmo período em 1974, ao passo que o crédito total concedido à economia revelou maior progressão.

No que se refere às fontes de criação de moeda, e devido às dificuldades experimentadas pela banca comercial, a variação dos meios de pagamento deve-se essencialmente à actuação da Caixa Geral de Depósitos, que compensou a contracção da emissão monetária do Banco de Portugal.

A partir de Julho, os meios totais de pagamento cresceram certamente de forma mais acentuada, conforme é habitual nessa parte do ano, embora seja de admitir que a sua expansão tenha continuado a ser insuficiente para assegurar o regular funcionamento da economia portuguesa, tendo em conta a taxa de crescimento a que tem evoluído o produto nacional em termos monetários.

II

Actividade financeira do Estado em 1975

17. Os resultados das contas públicas no corrente ano exprimem um *deficit* muito mais volumoso do que no exercício transacto. Assim, enquanto nos pri-

meiros dez meses de 1974 se registava um saldo positivo entre as receitas efectivas e as despesas autorizadas, no mesmo período de 1975 assistiu-se já à formação de um *deficit* considerável.

A realização das despesas orçamentais tem, por isso, exercido uma pressão constante sobre o Tesouro Público, criando dificuldades que têm sido resolvidas com o recurso à dívida pública, colocada na sua maior parte no Banco Central.

Esta evolução deve-se, por um lado, à estagnação da cobrança de impostos directos, originada, em grande parte, pela contracção da actividade económica em geral e pela alteração da estrutura dos rendimentos. Por outro lado, as despesas públicas cresceram a ritmo muito rápido, com destaque para os novos encargos com o funcionalismo público e para os encargos relacionados com o processo de descolonização. Acresce que a dinamização do investimento público, necessário para compensar a quebra observada no investimento privado, contribuiu igualmente para a expansão das despesas públicas. A dimensão do *deficit* que se irá verificar na gerência de 1975, não devendo ser considerada, em si mesma, como resultado negativo, uma vez que compensa a retracção de outros elementos da procura global, é, deste modo, um reflexo da situação que a economia atravessa. O aspecto mais negativo a considerar é o facto de o agravamento do *deficit* durante o ano ter resultado do aumento das despesas correntes, canalizando para o consumo recursos que se deveriam aplicar em investimentos.

18. No período de Janeiro a Outubro do corrente ano, a diferença entre receitas efectivas e despesas autorizadas (excluindo das primeiras 1 232 000 contos de receitas, que foram transferidas de operações de

tesouraria para impostos indirectos) situou-se em cerca de — 9 200 000 contos. Este resultado foi determinado pelo abrandamento das receitas ordinárias e pela aceleração muito rápida das autorizações de despesas, em especial das ordinárias, cujo valor foi superior em 50 % ao registado no mesmo período do ano passado.

QUADRO XI

Resultado da execução orçamental

(Em milhares de contos)

Designação	Janeiro a Outubro		
	1974	1975	Diferenças
Receitas ordinárias cobradas ...	44 111	46 494	+ 2 383
Despesas ordinárias autorizadas	23 650	35 475	+ 11 825
<i>Excesso</i>	20 461	11 019	— 9 442
Receitas extraordinárias efectivas	1 187	907	— 280
Despesas extraordinárias autorizadas	17 341	19 928	+ 2 587
<i>Saldo das contas</i>	+ 4 307	— 8 002	— 12 309

A diferença entre receitas e despesas ordinárias, que em 1974 foram suficientes para cobrir a totalidade das despesas extraordinárias autorizadas até ao final de Outubro, registou no corrente ano um valor apenas de 11 019 000 contos.

Deste modo, observou-se naquele período recurso à dívida pública no montante de cerca de 10 milhões de contos, a fim de ocorrer às necessidades de tesouraria do Estado, especialmente das relacionadas com a execução orçamental.

Na parte final do exercício, e tendo em conta o período complementar para o pagamento de despesas, será ainda necessário utilizar avultados fundos provenientes da emissão de empréstimos.

19. A cobrança das receitas ordinárias atingiu até final de Outubro 46 494 000 contos. Efectuando a correcção atrás referida, verifica-se que as receitas fiscais experimentaram um acréscimo de 11 %, contra 21 % no período homólogo do ano anterior. Aquele acréscimo foi determinado exclusivamente pelo comportamento da tributação indirecta, porquanto, conforme se referiu, o valor das cobranças de impostos directos manteve-se quase sem alteração.

Todavia, as receitas provenientes do imposto profissional registaram um acréscimo de 36 %, não obstante a elevação do limite de isenção do imposto. Essa evolução explica-se pela subida das taxas para os escalões mais elevados até 20 % e pelo aumento generalizado dos rendimentos do trabalho. Observou-se ainda apreciável aumento nas cobranças do imposto de capitais, devido à subida das taxas de juro dos depósitos a prazo e às alterações introduzidas no seu regime, e do imposto sobre veículos, mercê da fixação de novas taxas no final de 1974.

Por sua vez, as receitas da contribuição industrial e do imposto complementar entradas nos cofres do Estado até Outubro diminuíram de forma sensível.

As causas desta evolução devem-se não só à contracção dos lucros das empresas e às suas dificuldades de tesouraria, mas também aos adiamentos determinados para as cobranças. Em particular, no caso do imposto complementar, durante o corrente ano apenas se procedeu a cobranças respeitantes a rendimentos formados antes de 1974, transitando para o próximo ano as relativas aos rendimentos de 1974.

O comportamento da sisa, com uma cobrança muito inferior à verificada nos dez primeiros meses do ano anterior, resultou, para além da diminuição das transacções imobiliárias, da prorrogação do regime de isenções para a compra de habitação própria, em vigor desde Setembro de 1974.

QUADRO XII

Receitas ordinárias

(Em milhares de contos)

Designação	Janeiro a Outubro		
	1974	1975	Diferença
Total das receitas ordinárias	44 111	46 494	+ 2 383
<i>Impostos directos</i>	<i>14 454</i>	<i>14 398</i>	<i>— 56</i>
Contribuição industrial	3 595	2 779	— 816
Imposto profissional	2 942	4 000	+ 1 058
Contribuição predial	1 580	1 676	+ 96
Imposto de capitais	1 403	1 799	+ 396
Imposto complementar	1 586	1 230	— 356
Sisa	1 897	1 203	— 694
Outros	1 451	1 711	+ 260
<i>Impostos indirectos</i>	<i>20 703</i>	<i>25 812</i>	<i>+ 5 109</i>
Direitos de importação	4 235	3 316	— 919
Sobretaxa de importação	—	1 110	+ 1 110
Selo e estampilhas	3 605	4 039	+ 434
Imposto de transacções	6 795	8 340	+ 1 545
Taxa de salvação nacional	1 899	2 167	+ 268
Outros	4 169	6 840	+ 2 671
<i>Outras receitas ordinárias</i>	<i>8 954</i>	<i>6 284</i>	<i>— 2 670</i>

Em relação aos impostos indirectos, observou-se comportamento relativamente favorável no período em referência. No entanto, embora as cobranças tenham registado um acréscimo apreciável, isso deve-se em larga medida aos efeitos das alterações introduzidas no decurso do 2.º semestre de 1974 nos regimes do imposto de transacções, do imposto do selo e das estampilhas fiscais e no imposto do fabrico de tabacos, que tiveram o seu pleno impacto em 1975. No caso do imposto de transacções, a taxa de crescimento sofreu certa desaceleração, devido ao abrandamento da actividade económica, que, conjugada com as dificuldades de liquidez, levou algumas empresas a retardar o pagamento do imposto.

Quanto aos direitos de importação, verificou-se uma quebra de 22 %, em resultado da redução do volume das importações, cujo efeito se repercutiu acentuadamente nestas receitas dada a estrutura da pauta aduaneira e, bem assim, da nova fase do desarmamento aduaneiro adoptada a partir de 1 de Janeiro de 1975 em relação às importações provenientes dos países membros da CEE. A criação, em 31 de Maio, da

sobretaxa de importação permitiu, no entanto, compensar inteiramente aquela descida.

A revisão das taxas, determinada em Setembro de 1974, explica em grande parte a subida substancial do valor cobrado do imposto sobre o consumo de tabacos, que se elevou de cerca de 1 milhão de contos, em relação ao valor cobrado nos dez primeiros meses de 1974.

Relativamente aos restantes capítulos da receita ordinária, além do decréscimo do valor registado em «Contas de ordem», que carece de significado por reflectir uma variação de natureza meramente contabilística, os movimentos verificados foram, em geral, pouco expressivos, contribuindo, em escala diminuta, no seu conjunto, para o aumento global das receitas ordinárias.

20. O valor das despesas públicas autorizadas no período de Janeiro a Outubro do ano corrente ascendeu a 55 403 000 contos, o que representa um acréscimo relativamente ao valor correspondente do ano anterior de 14 412 000 contos. Para esta variação contribui principalmente a progressão das despesas ordinárias, já que a despesa extraordinária experimentou uma desaceleração em relação ao ano anterior.

QUADRO XIII
Despesas públicas autorizadas
(Milhares de contos)

Designação	Janeiro a Outubro		
	1974	1975	Diferença
Total das despesas	40 991	55 403	+ 14 412
<i>Despesas ordinárias</i>	<i>23 650</i>	<i>35 475</i>	<i>+ 11 825</i>
Encargos da dívida pública	2 364	3 096	+ 732
Defesa e segurança	5 839	7 765	+ 1 926
Serviços civis	15 447	24 614	+ 9 167
<i>Despesas extraordinárias</i>	<i>17 341</i>	<i>19 928</i>	<i>+ 2 587</i>
Defesa nacional	10 495	6 654	- 3 841
Investimentos do Plano ...	(a) 3 826	7 526	+ 3 700
Outras despesas extraordinárias	3 020	5 748	+ 2 728

(a) Não inclui despesas com o Plano nos antigos territórios sob administração portuguesa.

As melhorias atribuídas aos servidores do Estado, durante a gerência de 1975, exerceram grande influência no crescimento da despesa ordinária. Assim, os encargos com o funcionalismo aumentaram em 1975 pela concessão de um mês completo de subsídio de férias e por novos aumentos de vencimentos, com efeitos a partir do mês de Maio. Estes encargos assumem especial relevo no sector da educação, onde, paralelamente aos aumentos gerais do funcionalismo, se verificou uma melhoria de situação nos professores, através de uma subida geral nas categorias. As autorizações emitidas pelo Ministério da Educação ascenderam a 29 % do total autorizado em despesa ordinária. Igualmente, os encargos com o funcionalismo das autarquias locais foram a componente mais

relevante no aumento de despesa ordinária verificado no Ministério da Administração Interna. Os elevados subsídios concedidos ao sector hospitalar, contribuindo largamente para o aumento nas despesas ordinárias do Ministério dos Assuntos Sociais, no valor de 1 789 000 contos, e a elevação dos encargos da dívida pública (+ 732 000 contos), constituíram igualmente elementos influentes da evolução da despesa ordinária.

21. As despesas extraordinárias autorizadas de Janeiro a Outubro aumentaram 15 %, atingindo o total de 19 928 000 contos. Neste valor incluem-se 7 526 000 contos utilizados no financiamento do programa de investimentos públicos. Atendendo às dotações para o ano de 1975 e ao facto de a realização das despesas se concentrar largamente nos últimos meses do ano, pode concluir-se que a taxa de execução do plano em 1975 será bastante mais favorável. Por sectores, as maiores despesas naquele período correspondem aos transportes e comunicações (2 508 748 contos), à educação (1 437 365 contos) e à habitação e urbanismo (1 190 795 contos).

Os encargos com a descolonização e a cooperação com os novos Estados independentes registaram igualmente, naquele período, um acréscimo considerável, mas não estão ainda incluídas na sua maior parte as dotações destinadas a fazer face ao repatriamento dos retornados, as quais foram fixadas em 4 357 000 contos. Há também que mencionar o subsídio à CP, que, até final de Outubro, atingiu já 1 500 00 contos, a fim de cobrir o *deficit* de exploração e os encargos com as pensões dos ferroviários. Assistiu-se, porém, no período referido, a uma contracção das despesas militares extraordinárias, sendo de assinalar as reduções relativas aos encargos com as forças militares extraordinárias no ultramar e ao reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica.

22. Durante a gerência mostrou-se necessário um considerável recurso à dívida pública para financiamento do *deficit* orçamental. Assim, nos primeiros nove meses de 1975, a dívida directa total aumentou em cerca de 7 milhões de contos.

QUADRO XIV
Dívida pública directa
(Milhões de contos)

Designação	Em 31 de Dezembro de 1974	Em 30 de Setembro de 1975	Diferença
Dívida interna	46,30	50,64	+ 4,34
Consolidada	18,00	18,00	-
Obrigações do Tesouro (a)	18,30	27,72	+ 9,42
Promissórias de fomento nacional	4,60	4,60	-
Outras dívidas	5,40	0,32	- 5,08
Dívida externa	15,30	17,98	+ 2,68
Operações relativas a Cabora Bassa	6,20	9,16	+ 2,96
Outras dívidas	9,10	8,82	- 0,28
Total	61,60	68,62	+ 7,02

(a) Inclui certificados de aforro.

Relativamente à dívida interna, o valor das obrigações do Tesouro atingiu, no final de Setembro, mais 9,4 milhões de contos do que no início do ano, devido à realização de novos empréstimos: um, sob forma de emissão pública, realizada no princípio do ano e subscrita em cerca de 53 % por particulares, e outro, colocado inteiramente no Banco de Portugal, em Setembro. Posteriormente foram efectuadas duas novas emissões de obrigações do Tesouro: a primeira, no valor de 5 milhões de contos, destinada à execução do programa de investimentos públicos, e a segunda, no valor de 2 milhões de contos, para o apoio aos retornados do ultramar.

Na dívida interna deve ainda mencionar-se a diminuição nos débitos contraídos em relação com o empreendimento de Cabora Bassa, os quais foram transformados em participação do Estado no capital da empresa criada para exploração daquela barragem. Na dívida externa observa-se um aumento de aproximadamente 3 milhões de contos nas operações relativas a Cabora Bassa. Em contrapartida, no período em referência, desceu ligeiramente o valor das responsabilidades do Estado em resultado de avales prestados a empréstimos contraídos externamente por várias entidades.

2.ª PARTE

ORÇAMENTO PARA 1976

I

Previsão das receitas ordinárias para 1976

23. As receitas ordinárias previstas no Orçamento para 1976 são avaliadas em 68 228 000 contos. Prevê-se, assim, um aumento considerável das cobranças em comparação com as receitas efectivas da gerência de 1975, que devem, aliás, atingir um valor próximo do que foi orçamentado.

Na avaliação de receitas efectuada atendeu-se à evolução e perspectivas da conjuntura económica, tendo em atenção os diversos aspectos em que ela se repercutirá no comportamento das cobranças, nomeadamente no que se refere ao consumo, às importações e às diferentes categorias de rendimentos, e admitindo que se possa manter uma taxa de inflação relativamente moderada.

A previsão das receitas ordinárias a obter durante a gerência a que respeita este Orçamento é, porém, sensivelmente influenciada pelas modificações agora introduzidas nos regimes de vários impostos, no âmbito das medidas de austeridade que a desejável melhoria da situação económica do País vinha a requerer.

Embora se tenham mantido, de um modo geral, os critérios adoptados na avaliação das receitas, as comparações entre os valores das receitas orçamentadas para 1976 e as estimativas constantes do Orçamento precedente devem ser interpretadas, tendo em conta o contexto em que decorreu a actividade económica no ano findo, com repercussões sensíveis no comportamento de algumas receitas é notando, por outro lado, os efeitos resultantes de decisões tomadas no decurso de 1975, designadamente quanto às isenções de sisa nas transacções de imóveis para habitação própria e ao adiamento das cobranças do imposto complementar respeitante aos rendimentos formados em 1974.

QUADRO XV

Receitas ordinárias

(Em milhares de contos)

Descrição	Orçamento		Estimativa da conta — 1975
	1975	1976	
I) Impostos directos:			
Contribuição industrial	3 600	2 500	3 140
Contribuição predial	1 600	1 900	1 700
Imposto profissional	4 000	4 800	4 040
Imposto de capitais	1 700	2 300	2 090
Imposto complementar	3 200	5 000	1 870
Sisa	2 300	1 400	1 430
Imposto sobre veículos	500	800	620
Imposto sobre as sucessões e doações	900	900	860
Outros	385	302	400
Soma	18 185	19 902	16 150
II) Impostos indirectos:			
Direitos de importação	4 800	4 000	4 020
Sobretaxa de importação	—	1 000	1 550
Estampilhas fiscais	1 800	2 000	1 730
Imposto do selo	3 700	3 650	3 200
Taxa de salvação nacional	2 350	2 700	2 720
Imposto de transacções	10 200	16 500	10 620
Imposto sobre a venda de automóveis	1 600	1 900	1 800
Imposto sobre o fabrico de tabacos	2 500	5 000	2 920
Outros	2 436	2 257	2 680
Soma	29 386	39 007	31 240
III) Outras receitas ordinárias (excluindo «Contas de ordem»)	4 188	5 314	3 890
Soma (I a III)	51 759	64 223	51 280
IV) Contas de ordem	4 523	4 005	3 800
Total das receitas ordinárias (I a IV)	56 282	68 228	55 080

No conjunto, prevê-se neste Orçamento que as receitas ordinárias totais aumentem a uma taxa da ordem de 23 % em relação às cobranças de 1975, devido em grande parte às medidas fiscais agora decretadas.

Considerando a estrutura das receitas orçamentais, importa assinalar a participação relativa dos impostos indirectos e, em menor grau, dos impostos directos, que representam, respectivamente, 57 % e 29 % do valor das receitas ordinárias.

24. A previsão referente aos *impostos directos* apresentada no Orçamento para 1976 eleva-se a 19 902 000 contos, correspondendo 16 795 000 contos a impostos sobre o rendimento.

A sensível progressão que essa previsão reflecte, relativamente às cobranças efectivas de 1975, resulta, porém, fundamentalmente, do facto de se esperar regularizar no próximo ano, em certa medida, as cobranças do imposto complementar.

Relativamente à *contribuição industrial*, fixou-se a previsão em 2 500 000 contos, o que corresponderá

a uma diminuição sensível em comparação com a última gerência, em paralelo com a acentuada contracção dos lucros e com as dificuldades de tesouraria, que continuaram a afectar as empresas em 1975.

Na *contribuição predial* prevê-se que as cobranças atinjam 1 900 000 contos, traduzindo uma progressão apreciável, como resultado, para além da normal subida na matéria colectável, do agravamento agora estabelecido para as taxas de contribuição predial urbana.

As cobranças provenientes do *imposto profissional* foram avaliadas em 4 800 000 contos, o que corresponde a ter-se admitido uma taxa média de acréscimo dos rendimentos do trabalho da ordem dos 20 %.

No que se refere ao *imposto de capitais*, a previsão apresentada, no valor de 2 300 000 contos, reflecte um aumento relativamente moderado em comparação com a estimativa das cobranças de 1975, dado que, conjuntamente com o agravamento da tributação dos lucros distribuídos pelas sociedades e rendimentos equiparados, se determinou uma diminuição na taxa do imposto que incide sobre os juros de depósitos a prazo.

Quanto ao *imposto complementar*, apresenta-se neste Orçamento uma estimativa de 5 milhões de contos, por se ter admitido que se efectuarão no próximo ano não só as cobranças relativas à matéria colectável do ano de 1974, as quais, em condições normais, deveriam ter ocorrido no ano seguinte, mas também uma parte das cobranças correspondentes aos rendimentos formados no ano findo. Deve notar-se, aliás, que o valor das cobranças será já influenciado pela maior progressividade estabelecida para este imposto através do Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto.

No *imposto sobre as sucessões e doações* a previsão orçamental foi fixada em 900 000 contos, ou seja, aproximadamente, o nível médio registado nos últimos anos, tendo em conta que a provável diminuição do valor das transmissões a ele sujeitas poderá ser compensada pelos efeitos resultantes das alterações agora introduzidas no respectivo regime legal, que incluiu um agravamento de taxas.

Também relativamente à *sis*a, tendo em conta a situação conjuntural no domínio das transacções imobiliárias e uma vez que o regime de isenções atrás referido tem sido sucessivamente prorrogado, o valor previsto é praticamente idêntico ao da estimativa das cobranças no ano findo: 1 400 000 contos.

Devido às alterações introduzidas através do novo regulamento recentemente aprovado, prevê-se que a receita proveniente do *imposto sobre veículos* revele um acréscimo apreciável em relação às cobranças de 1975, atingindo o montante de 800 000 contos.

25. Relativamente aos *impostos indirectos*, ascende a 39 007 000 contos a previsão das cobranças a efectuar em 1976, que deverão registar, de facto, uma expansão bastante rápida, como consequência, em grande parte, do agravamento da tributação que acaba de estabelecer-se.

As receitas provenientes dos *direitos de importação*, não obstante o crescimento que necessariamente deverá registar-se no valor das importações, foram avaliadas em montante idêntico ao esperado para a última gerência (4 milhões de contos), tendo em conta as isenções e reduções de direitos a conceder e o prosseguimento do desarmamento pautal.

Prevê-se igualmente que o valor das cobranças da *taxa de salvação nacional* seja semelhante ao esperado para a última gerência: 2 700 000 contos.

Ainda no grupo dos impostos aduaneiros e com base no comportamento das cobranças desde a sua introdução, inscreveu-se a receita da *sobretaxa de importação*, que foi avaliada em 1 milhão de contos apenas, por se antever que deixará de vigorar no decurso do ano.

O aumento que se prevê venha a verificar-se nas receitas de *estampilhas fiscais* e do *imposto do selo*, cujas estimativas ascendem a, respectivamente, 2 milhões de contos e 3 650 000 contos, explica-se, em parte, pelas actualizações e alterações introduzidas recentemente na tabela geral.

No que se refere ao *imposto de transacções*, a previsão apresentada no Orçamento, no montante de 16 500 000 contos, reflecte uma expansão particularmente intensa das cobranças, a qual é esperada em face, não só das perspectivas da evolução conjuntural, mas também dos agravamentos recentemente decretados para as taxas do imposto, tendo em vista limitar os consumos e, paralelamente, incentivar a poupança e favorecer o reequilíbrio da balança de pagamentos.

É avaliada em 1 900 000 contos a receita correspondente ao *imposto sobre a venda de automóveis*, que não deverá, assim, revelar alteração muito significativa em relação às cobranças de 1975.

Em virtude da nova subida das taxas do imposto de consumo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 713/75, de 19 de Dezembro, a estimativa das receitas do *imposto do fabrico de tabacos* ascende a 5 milhões de contos, o que representará uma progressão muito sensível das cobranças.

II

Fixação das despesas ordinárias para 1976

26. O quantitativo total das despesas ordinárias constantes do presente Orçamento eleva-se a 66 019 000 contos, o que representa um acréscimo de 46 %, relativamente ao valor orçamentado para 1975.

Esta elevada progressão da despesa ordinária que se observa entre os dois Orçamentos resulta, em grande parte, das novas e substanciais melhorias de remunerações que, no decurso de 1975, foram concedidas aos servidores do Estado em geral, não só através do aumento de vencimentos¹, instituído para vigorar a partir de 1 de Maio de 1975, mas também de ajustamentos de categorias, elevação do período correspondente ao subsídio de férias e outras regalias. Acresce que no Orçamento para 1976 houve necessidade de inscrever dotações muito mais avultadas do que no Orçamento anterior para subsídios a conceder pela Administração Central às autarquias locais e às entidades que têm a seu cargo hospitais e estabelecimentos de assistência, uma vez que, no decurso de 1975, se tornou necessário reforçar substancialmente as dotações inicialmente fixadas.

Por outro lado, a subida das despesas ordinárias orçamentadas é, ainda, em larga medida, influen-

¹ Decreto-Lei n.º 506/75, de 18 de Setembro.

ciada pelo facto de, como é natural, passar a ser pago por dotações ordinárias o pessoal das forças armadas que anteriormente prestava serviço no ultramar.

Em comparação com o Orçamento anterior, os aumentos mais relevantes são os que se verificam na despesa ordinária dos departamentos militares e dos Ministérios da Administração Interna, das Finanças, da Educação e Investigação Científica e dos Assuntos Sociais.

QUADRO XVI

Despesas ordinárias

(Em milhares de contos)

Descrição	Orçamento		Estimativa da conta 1975
	1975	1976	
Encargos Gerais da Nação	226	283	480
Defesa Nacional:			
Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea	1 592	2 622	1 850
Departamento do Exército	3 804	5 748	4 900
Departamento da Marinha	2 881	3 740	3 160
Cooperação	112	130	110
Administração Interna	3 026	(a) 4 972	6 600
Justiça	679	862	690
Finanças:			
Dívida pública	4 656	6 004	4 300
Pensões e reformas	970	1 273	900
Despesas gerais	3 918	4 866	3 220
Agricultura e Pescas	764	1 097	
Indústria e Tecnologia	340	499	
Comércio Externo	916	1 101	(b) 2 220
Comércio Interno	138	270	
Negócios Estrangeiros	689	1 038	700
Equipamento Social	1 776	2 143	1 650
Transportes e Comunicações	4 021	3 922	4 500
Educação e Investigação Científica	10 379	17 642	15 250
Trabalho	390	687	390
Assuntos Sociais	3 733	6 539	5 180
Comunicação Social	175	581	300
Totais	45 185	66 019	56 400

(a) No confronto entre o valor orçamentado para 1976 e a estimativa da conta para 1975, a diferença que se observa deve imputar-se essencialmente a encargos com obras e equipamentos das autarquias locais, que no presente orçamento estão classificadas nas despesas extraordinárias.

(b) Corresponde ao antigo Ministério da Economia.

O valor fixado para as despesas ordinárias neste Orçamento traduz, por outro lado, um acréscimo de cerca de 17 % em relação à estimativa das despesas dessa natureza realizadas em 1975, a qual excede largamente o valor inicialmente orçamentado devido ao elevado volume atingido pelos reforços de dotações efectuados ao longo do ano. Neste confronto, os aumentos de maior relevância correspondem aos departamentos militares e aos Ministérios das Finanças, da Educação e Investigação Científica e dos Assuntos Sociais.

27. Nos departamentos militares, o acréscimo das despesas ordinárias em relação ao Orçamento anterior é de 3 833 000 contos, resultante em parte da subida

dos encargos com o pessoal, verificada em 1975, devido ao aumento dos vencimentos atribuído ao funcionalismo civil e à revisão efectuada nos quantitativos fixados para a alimentação.

Assim, em comparação com a estimativa das despesas efectivamente realizadas em 1975, a elevação prevista é da ordem de 2 200 000 contos, correspondendo essencialmente às remunerações dos efectivos que anteriormente se incluíam nos encargos com as forças militares extraordinárias no ultramar, abrangidos na despesa extraordinária.

28. Na dotação orçamental atribuída ao *Ministério da Administração Interna* regista-se uma subida de 1 946 000 contos, relativamente ao Orçamento anterior, o que se explica em grande parte pela necessidade que já se verificou em 1975 de reforçar substancialmente as dotações para subsídios às autarquias locais para fazer face às dificuldades de captação de recursos financeiros que defrontam.

Todavia, em comparação com a estimativa das despesas ordinárias de 1975, a dotação fixada neste Orçamento revela um decréscimo que se justifica pelo facto de, entre os reforços efectuados ao longo do ano findo, terem figurado subsídios destinados à realização de obras e equipamentos locais, que no presente Orçamento foram classificados nas despesas extraordinárias.

29. A subida dos encargos de natureza ordinária abrangidos no *Ministério das Finanças* atinge, em relação ao Orçamento para 1975, o montante total de 2 599 000 contos. Esta variação explica-se, sobretudo, pelo considerável acréscimo dos encargos da dívida pública a que o Orçamento para 1976 tem de fazer face, devido ao elevado volume atingido pelos empréstimos públicos emitidos com vista ao financiamento do *deficit* orçamental que se tem vindo a formar, especialmente na última gerência.

30. As despesas ordinárias fixadas para o *Ministério da Educação e Investigação Científica* elevam-se a 17 642 000 contos, o que representa cerca de 26,7 % da totalidade das despesas desta natureza constantes do Orçamento para 1976. Em relação ao valor inicialmente inscrito no Orçamento anterior, verifica-se um acréscimo de 7 263 000 contos, motivado essencialmente pelas melhorias concedidas em 1975 aos professores dos vários ramos do ensino, não só mediante o aumento geral dos vencimentos do funcionalismo público, mas também através dos ajustamentos de categorias a que se procedeu nos termos do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho.

O acréscimo sobre as despesas estimadas para a gerência de 1975 atingirá cerca de 2 400 000 contos, reflectindo o maior volume de gastos resultante da expansão de alguns serviços com vista à satisfação das necessidades existentes no sector da educação. Na fixação da elevada verba que se mencionou teve-se em atenção, aliás, a conveniência de evitar, na medida do possível, a introdução, ao longo do ano, de frequentes alterações orçamentais.

31. No que se refere ao *Ministério dos Assuntos Sociais*, o valor das despesas ordinárias orçamentadas representa um acréscimo de 2 806 000 contos, em comparação com o orçamento anterior. Nesta variação

influi o reforço verificado em 1975 nos subsídios concedidos pela Administração Central às entidades públicas e privadas que têm a seu cargo os estabelecimentos hospitalares e assistenciais. Em comparação com as despesas ordinárias estimadas para a gerência de 1975, o aumento correspondente a este Ministério eleva-se ainda a cerca de 1 400 000 contos, evidenciando a preocupação de dotar o sector da saúde com os elevados meios financeiros que as carências existentes certamente justificam.

III

Despesas extraordinárias para 1976

32. Eleva-se no total a 39 502 000 contos o valor das despesas extraordinárias previstas para realização em 1976. Este valor é bastante superior ao que figurava no orçamento anterior, ultrapassando igualmente a estimativa das despesas dessa natureza efectivamente realizadas em 1975.

Assiste-se, no entanto, a uma nova melhoria na composição da despesa extraordinária, traduzida na nítida subida da participação relativa das dotações destinadas ao desenvolvimento económico — cerca de 70 % do total. Na verdade, os encargos extraordinários de defesa, que já em 1975 tinham tido significativa contracção, descem no presente Orçamento para um nível apreciavelmente reduzido. Por outro lado, segundo se prevê, deverão diminuir no próximo ano as despesas ligadas à descolonização e à cooperação com os novos Estados independentes, após os volumosos encargos que houve necessidade de satisfazer no decurso de 1975, mediante reforços das dotações orçamentais.

Apresenta-se a seguir separadamente para os vários agrupamentos considerados a distribuição, por Ministérios e departamentos, das despesas extraordinárias orçamentadas, acompanhada de uma descrição dos aspectos mais relevantes desta parte do Orçamento para 1976.

QUADRO XVII
Despesas extraordinárias
(Em milhares de contos)

Descrição	Ministérios												Orça- mento — 1975	Esti- mativa da conta — 1975	
	En- car- gos Gerais da Nação	Defesa Nacio- nal	Coope- ração	Adminis- tração Interna	Finan- ças	Agrí- cultura e Pescas	Indús- tria e Tecnolo- gia	Comér- cio Externo	Comér- cio Interno	Equipa- mento Social	Trans- portes e Comu- nicações	Edu- cação e Investi- gação Cien- tífica			Assun- tos Sociais
I) Defesa e segurança:															
Despesas militares relativas a compromissos tomados inter- nacionalmente	-	320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320	260
Forças militares extraordinárias no ultramar	-	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400	7 100
Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronautica	-	350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	350	500
Aquisição de corvetas	-	254	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254	300
Outras	-	708	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	723	670
Soma I	-	2 032	-	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	2 047	8 830
II) Despesas de natureza económica:															
Programa de investimentos do Plano	320	40	-	-	924	2 186	619	355	100	12 714	2 420	2 318	739	22 735	15 222
Aquisição de títulos e outras operações financeiras:															
Aumentos de capital:															
Subscrição de aumento de capital da CPE	-	-	-	-	800	-	-	-	-	-	-	-	-	800	-
Para outros aumentos de capital	-	-	-	-	2 100	-	-	-	-	-	-	-	-	2 100	500
Outras operações financeiras	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-
Comparticipação no lançamento de novos empreendimentos	-	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-
Subsídios a autarquias locais para obras e equipamentos	-	-	-	(a) 2 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 200	(a)
Reapetrechamento de hospitais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	50	40
Soma II	320	40	-	2 200	4 024	2 186	619	355	100	12 714	2 420	2 318	789	28 085	15 762
III) Outras despesas extraordinárias:															
Descolonização e cooperação:															
Despesas com o apoio a retornados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000	1 000	-
Despesas com adidos e outras	-	-	(b) 6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000	3 882
Auxílio à CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(c) 2 300	-	-	2 300	1 500
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68	-	-	2	70	219
Soma III	-	-	6 000	-	-	-	-	-	-	68	2 300	-	1 002	9 370	5 601
Total geral (I a III)	320	2 072	6 000	2 200	4 039	2 186	619	355	100	12 782	4 720	2 318	1 791	39 502	30 193
															35 000

(a) Em 1975, inscreveram-se, com a mesma finalidade, no orçamento de despesa ordinária, no decurso do ano, 1 710 000 contos. Da verba inscrita para 1976, o Fundo de Desemprego compartilha com 1 500 000 contos.

(b) Além das despesas com os adidos, inclui encargos resultantes da cooperação com os novos territórios independentes, serviço de empréstimos contralidos pelas antigas colónias, dívidas por substituição do Estado Português aos novos Estados e, finalmente, encargos com organismos que eram financiados pelos organismos ultramarinos.

(c) Subsídios não reembolsáveis à CP em que 600 000 contos se destinam à Caixa Nacional de Pensões.

33. Os encargos extraordinários com a defesa e segurança a realizar durante a gerência de 1976 foram fixados em 2 047 500 contos. Prevê-se, assim, uma diminuição muito importante desses encargos em comparação com o montante efectivamente despendido em 1975, que deverá ser da ordem de 9 milhões de contos. Terá de atender-se, porém, ao facto de, conforme se referiu, na despesa ordinária para 1976 terem passado a figurar as remunerações de efectivos que anteriormente prestavam serviço no ultramar.

Os encargos respeitantes a este agrupamento apresentam a distribuição seguinte no Orçamento para 1976:

Defesa nacional	Milhares de contos
Despesas militares relativas a compromissos tomados internacionalmente	320
Forças militares extraordinárias no ultramar	400
Reequipamento extraordinário do Exército e da Aeronáutica	350
Aquisição de corvetas	254
Reconversão e ampliação das escolas e instalações portuárias, oficiais e de armazenagem da marinha de guerra	50
Despesas com infra-estruturas comuns NATO	297,3
Despesas resultantes da execução do Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964 (Acordo Luso-Francês)	21,2
Base Aérea n.º 11:	
Despesas com a construção	15
Despesas relativas ao bairro residencial	25
Ampliação das instalações das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	300
Soma	2 032,5
Segurança	
Reapetrechamento da Guarda Fiscal	15
Total	2 047,5

Em relação a este grupo de encargos, importa salientar que a cobertura de diversas despesas relativas às infra-estruturas comuns NATO, ao Acordo Luso-Francês, à Base Aérea n.º 11 e às Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, no montante total de 658 500 contos, será assegurada mediante a utilização de determinados reembolsos especiais previstos na respectiva legislação.

34. Atingem cerca de 22 734 400 contos as dotações fixadas para a execução em 1976 do programa de investimentos do Plano, a financiar através do Orçamento Geral do Estado. Na elaboração do programa, que reflecte uma dimensão muito mais ampla da acção do Estado no financiamento do investimento, atendeu-se basicamente à necessidade evidente de compensar, tanto quanto possível, a acentuada quebra de ritmo do investimento privado que tem vindo a registar-se. Deste modo, o valor global das despesas orçamentadas neste domínio corresponde a um acréscimo da ordem dos 79 % relativamente à estimativa dos investimentos a cargo do Orçamento realizados em 1975.

QUADRO XVIII
Programa de investimentos do Plano
(Milhares de contos)

Ministérios	Orçamento		Estimativa da conta — 1975
	1975	1976	
Encargos Gerais da Nação	30	320	12
Defesa Nacional:			
Departamento do Exército	11,3	32,8	4
Departamento da Marinha	14,2	7	3
Finanças	459,5	924	459,5
Agricultura e Pescas	1 921,9	2 185,5	1 553
Indústria e Tecnologia		618,9	
Comércio Externo		354,8	
Comércio Interno		100	
Equipamento Social	8 890	12 714	7 472
Transportes e Comunicações	1 981,6	2 420	1 763
Educação e Investigação Científica	1 370	2 318,5	959
Assuntos Sociais	544	738,9	381
Total	15 222,5	22 734,4	12 606,5

Em face da situação de crise económica que o País defronta, procedeu-se a uma selecção dos investimentos a realizar em 1976, que mais poderão contribuir para a criação de novos empregos e para o crescimento do produto nacional, tendo ainda em conta a necessidade de dar continuidade aos empreendimentos em curso.

A acção do Estado no domínio dos investimentos a realizar no sector primário será sensivelmente intensificada em 1976: as dotações destinadas ao sector «Agricultura, silvicultura e pecuária» revelam no presente Orçamento o maior acréscimo em termos relativos. Neste sector merecem destaque as verbas destinadas às obras de hidráulica agrícola (800 000 contos), que serão financiadas, em parte, por empréstimos externos, e aos empreendimentos relacionados com o prosseguimento da Reforma Agrária (830 000 contos).

Dada a importância que assumem, numa perspectiva de desenvolvimento económico e social, as dotações de despesa mais avultadas foram atribuídas ao sector «Habitação e urbanismo» (7 900 000 contos). A este sector corresponde o maior acréscimo em termos absolutos em comparação com o Orçamento anterior, sendo de assinalar as despesas a realizar com a construção de habitações (5 300 000 contos). As restantes verbas destinam-se, em geral, a infra-estruturas urbanísticas e ao saneamento básico.

Por sua vez, entre os investimentos do sector «Transportes e comunicações» (que atingem 4 089 000 contos) avultam as despesas com a construção e reparação de estradas (1 700 000 contos), com a modernização e equipamento da rede ferroviária (1 250 000 contos) e com o melhoramento das infra-estruturas portuárias (530 000 contos).

A dotação da despesa inscrita no sector «Indústria e energia» (529 150 contos) corresponde, em grande parte, à execução de obras de electrificação rural no continente e nas ilhas adjacentes, devendo ainda mencionar-se a atribuição de uma verba significativa para a instalação de parques industriais.

QUADRO XIX

Despesas extraordinárias

Programa de investimentos do Plano para 1976

(Em milhares de contos)

Designação	Encargos Gerais da Nação		Defesa Nacional		Finanças	Comércio Externo	Comércio Interno	Agricultura e Pescas	Indústria e Tecnologia	Equipamento Social			Educação e Investigação Científica	Transportes e Comunicações	Assuntos Sociais	Total	Orçamento de 1975
	Encargos Gerais da Nação		Exército	Marinha						Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo	Secretaria de Estado das Obras Públicas	Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo					
Segurança e promoção sociais e emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220	220	91,7
Modernização da administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130	66,5
Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 318,54	-	-	3 629,54	2 334,4
Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	511,29	1 191,29	980,95
Habituação e urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(a) 6 400	(b) 1 500	-	-	-	-	7 900	5 306
Agricultura, silvicultura e pecuária	-	-	-	-	-	-	-	1 823,4	5	-	(c) 800	-	-	-	-	(i) 2 628,4	1 043,2
Indústria e energia	-	-	-	-	-	-	-	(d) 105	417,15	-	-	-	-	-	-	105	8,5
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	529,15	348,85
Circuitos de distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	385,77	1 025,6
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 090	3 200,9
Desenvolvimento do pólo urbano-industrial de Sines	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
Desenvolvimento da região do Algarve	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900	450
Investigação científica e técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300	-
Investigação e desenvolvimento tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	5
Totais	320	32,8	32,8	7	924	354,77	100	2 185,5	618,89	6 400	6 314	65	2 318,54	2 420	738,92	22 734,42	15 222,5
																(i) (24 734,42)	

(a) Inclui 45 000 contos de participações a conceder a autarquias locais para melhoramentos rurais e 481 007 contos a financiar por empréstimos externos.

(b) Inclui 200 000 contos de participações a conceder a autarquias locais: 100 000 para abastecimento de água aos distritos insulares; 70 000 para abastecimento de água no continente e 30 000 para esgotos.

(c) Inclui 400 000 contos a financiar por empréstimos externos.

(d) Inclui 96 000 contos de subsídios a conceder através do FRAIP.

(e) Inclui 70 000 contos de autofinanciamento público do Fundo de Turismo e 70 000 contos de participação do Fundo de Turismo para a Direcção-Geral do Turismo.

(f) Inclui 120 000 contos de participação a autarquias locais para conservação de vias rurais e 20 000 contos de participação do FETT.

(g) Inclui 14 000 contos de participação do FETT à Direcção-Geral de Viação; 12 600 contos de participação do FETT à Direcção-Geral de Transportes Terrestres e 170 800 contos de participação do FETT à CP.

(h) Inclui 24 435 contos de juros e amortizações de empréstimos para instalações de investigação.

(i) A diferença de 2000 milhares de contos corresponde a subsídios para obras de autarquias locais inscritos em «Outras despesas extraordinárias» do Ministério da Administração Interna, que, dada a sua finalidade, poderiam ser considerados no Plano em «Habitação e urbanismo».

No programa de investimentos abrangidos no Plano compreendem-se igualmente importantes empreendimentos de natureza social, relativos aos sectores «Educação» e «Saúde».

No sector «Educação», cujas dotações globais ascendem a 3 629 540 contos, merecem referência especial as verbas dedicadas à construção e apetrechamento dos edifícios escolares (2 611 000 contos), sendo também bastante elevadas as despesas com o funcionamento dos serviços de educação e de actividades circum-escolares.

Por seu lado, as despesas a realizar no sector «Saúde» totalizam 1 191 290 contos, correspondendo 650 000 contos ao investimento em construções hospitalares.

No âmbito da política regional, a que se procura imprimir maior dinamismo, atribuíram-se no Orçamento para 1976 dotações de montante bastante elevado para o desenvolvimento da região do Algarve (300 000 contos) e do pólo urbano-industrial de Sines (900 000 contos).

Importa assinalar, por último, que as verbas atribuídas para «Investigação e desenvolvimento tecnológico» (605 270 contos) representam sensível aumento relativamente às que foram inscritas no Orçamento anterior.

35. Além das despesas abrangidas no programa de investimentos do Plano para 1976, foram fixadas neste Orçamento outras verbas destinadas a desenvolvimento económico, no quantitativo total de 5 350 000 contos.

Neste conjunto de despesas destaca-se a dotação de 3 milhões de contos, inscrita no Ministério das Finanças, que se destina principalmente à realização de aumentos de capital das empresas do sector público que venha a ser necessário fazer no decurso do ano. Trata-se do primeiro passo para a criação de um fundo nacional de desenvolvimento, que se espera concretizar em breve, e que constituirá uma peça fundamental para a organização financeira do sector público produtivo.

De igual modo, com vista à concessão de subsídios a autarquias locais para obras e equipamentos, inscreveram-se no Ministério da Administração Interna dotações no valor de 2 200 000 contos, em que 200 000 contos se destinam a corpos administrativos das ilhas adjacentes.

A exemplo dos anos anteriores, foi ainda considerada nas despesas extraordinárias do Ministério dos Assuntos Sociais uma dotação destinada a apetrechamento extraordinário dos hospitais, no valor de 50 000 contos.

36. Nesta parte do Orçamento estão incluídas ainda determinadas dotações de volume particularmente elevado.

Os encargos de descolonização e de cooperação com os novos Estados independentes foram fixados em 7 milhões de contos, prevendo-se assim uma diminuição apreciável relativamente ao valor estimado para a gerência de 1975, em que houve necessidade de efectuar volumosas alterações orçamentais, devido especialmente à situação de emergência verificada no âmbito do processo de descolonização.

Aqueles encargos distribuem-se pelo Ministério da Cooperação (6 milhões de contos), em que se incluem as remunerações do quadro de adidos e as despesas

de cooperação com os novos Estados independentes, bem como dispêndios relacionados com a dívida pública daqueles Estados, e ainda pelo Ministério dos Assuntos Sociais, no qual se inscrevem os encargos previstos para o apoio aos retornados, no montante de 1 milhão de contos.

Finalmente, na despesa extraordinária do Ministério dos Transportes e Comunicações foram orçamentadas verbas no total de 2 300 000 contos, sendo 1 700 000 contos para a concessão de um subsídio extraordinário não reembolsável à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e o restante para o pagamento à Caixa Nacional de Pensões de encargos da mesma Companhia.

IV

Receitas extraordinárias em 1976

37. Elaborada a previsão das receitas ordinárias a cobrar e estabelecido o montante global das despesas ordinárias e extraordinárias, é avaliado em 37 293 300 contos o valor total das receitas extraordinárias a que, nos termos da legislação aplicável, se julga necessário recorrer na gerência de 1976. Na composição desse total incluem-se 2 515 900 contos inerentes a receitas extraordinárias efectivas e 34 777 400 contos provenientes de empréstimos públicos, de harmonia com os números que seguidamente se apresentam:

	Milhares de contos	
Receitas afectas à defesa nacional:		
Reembolsos especiais:		
Despesas com infra-estruturas comuns NATO ...	297,3	
Acordo Luso-Francês	21,2	
Acordo Luso-Alemão	340	658,5
Receitas afectas a desenvolvimento económico:		
Programa de investimentos do Plano:		
Autofinanciamentos:		
Fundo de Turismo ...	70	
Comparticipações de entidades públicas:		
Fundo Especial de Transportes Terrestres	217,4	
Fundo de Turismo ...	70	357,4
Obras e equipamentos de autarquias locais:		
Comparticipações de entidades públicas:		
Fundo de Desemprego	1 500	
Receitas extraordinárias efectivas ...	2 515,9	
Empréstimos públicos:		
Crédito interno	31 777,4	
Crédito externo	3 000	34 777,4
Total		37 293,3

Estabelecendo um confronto entre as receitas extraordinárias efectivas orçamentadas em 1975 e 1976, sobressaem alguns aspectos que convém assinalar.

Em 1976 não se toma em consideração o imposto para defesa e valorização do ultramar, o qual já denotou em 1975 uma quebra apreciável na sua cobrança. A extinção deste imposto insere-se no âmbito do processo de descolonização em curso, dada a finalidade com que foi criado. Contudo, ainda será de admitir que venham a realizar-se cobranças, no decurso do ano de 1976, provenientes de liquidações que se encontram pendentes.

No que respeita aos autofinanciamentos, a elevada quebra que se regista de 1975 para 1976, em termos orçamentais, explica-se, essencialmente, porque as administrações portuárias e as juntas autónomas dos portos não estão em condições de participar na cobertura financeira dos seus empreendimentos incluídos no programa de investimentos do Plano para 1976, em virtude da carência de geração de poupança, justificada, em grande parte, pela repercussão que na sua área de actividade tem vindo a ter a evolução desfavorável da conjuntura económica.

As comparticipações de entidades públicas apresentam em 1976 um ligeiro acréscimo. São menores as contribuições dadas pelo Fundo Especial de Transportes Terrestres e Fundo de Turismo, mas esta diferença negativa é compensada pela receita constituída pela entrega a efectuar pelo Fundo de Desemprego, destinada a obras e equipamentos de autarquias locais, que supera o montante com que, ao nível do Orçamento, o Fundo de Fomento de Exportação tinha contribuído em 1975.

QUADRO XX

Receitas extraordinárias efectivas

(Em milhares de contos)

Descrição	Orçamento		Estimativa da conta 1975
	1975	1976	
I) Receitas afectas à defesa nacional:			
Imposto para a defesa e valorização do ultramar	300	—	200
Reembolsos especiais ...	630	658	400
Soma (I)	930	658	600
II) Receitas afectas a desenvolvimento económico:			
Programa de investimentos do Plano:			
Autofinanciamentos	880	70	500
Comparticipações de entidades públicas	1 537	287	2 530
Obras e equipamentos de autarquias locais:			
Comparticipações de entidades públicas	—	1 500	—
Soma (II)	2 417	1 857	3 030
Total geral (I e II)	3 347	2 515	3 630

As previsões apresentadas permitem verificar que o recurso ao crédito apresenta, em 1976, expressão bastante elevada. A maior parte dos meios financeiros provenientes dessa origem será utilizada na cobertura de despesas directamente ligadas ao desenvolvimento económico. Porém, a conjuntura que se atravessa, aliada ao processo de transformação em curso da sociedade portuguesa, obriga também a recorrer ao crédito para cobrir avultadas despesas necessárias, ainda que sem carácter reprodutivo, que os recursos fiscais normais presentemente não comportam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

38. A elaboração do Orçamento Geral do Estado para 1976 esteve sujeita às mesmas dificuldades com que já tinha deparado na gerência anterior. Fruto das flutuações do próprio processo político, sucederam-se ao longo do ano as mudanças de estruturas, as reorganizações dos serviços e Ministérios, acompanhando as alterações de responsáveis e de políticas, tudo isso acabando por determinar indesejáveis atrasos na preparação, pelos diferentes Ministérios, das respectivas propostas orçamentais. Trata-se, obviamente, de uma situação que se torna imperioso evitar que se repita, e nesse sentido se procurará trabalhar desde o início do novo ano, preparando a publicação de disposições que imprimam uma nova disciplina e uma nova lógica aos trabalhos de elaboração do Orçamento.

Do exposto resulta que não foi ainda este ano possível, infelizmente, alterar a estrutura do Orçamento por forma a dispor-se de uma mais completa classificação das despesas em termos económicos e funcionais, bem como a aproximarmo-nos mais do respeito pela regra da unidade orçamental.

39. A previsão das receitas e das despesas e do consequente *deficit*, contidas no Orçamento Geral do Estado para 1976, foram realizadas com a preocupação de apresentar um quadro realista e não deformado, sem verbas artificialmente subavaliadas e outras práticas correntes antes do 25 de Abril. As previsões feitas estão ajustadas às possibilidades e necessidades da máquina do Estado e o saldo do Orçamento é suficientemente expressivo para fundamentar a afirmação de que é essencial que a execução orçamental não venha alterar profundamente, como aconteceu em 1975, os montantes agora orçamentados. Foram já referidos os factores excepcionais que justificaram, durante a passada gerência, o empolamento das despesas (aumentos do funcionalismo e dos professores, apoio aos retornados, encargos com a descolonização, etc.). Como não é de esperar que tais circunstâncias se repitam em 1976 e dado que boa parte de encargos daquele tipo já se encontram incorporados no presente Orçamento, torna-se indispensável que a execução orçamental durante o próximo ano se processe disciplinadamente, evitando a perturbadora frequência com que em 1975 se procedeu a constantes alterações orçamentais, que conduziram a resultados que pouco têm a ver com o que fora orçamentado.

É procurando responder a estas preocupações que se insere o artigo 10.º no decreto orçamental.

Haverá também que vigiar mais atentamente o processamento das despesas, bem como a sua economicidade, para o que se procederá durante o ano às necessárias inspecções dos serviços, visando não tanto

reprimir eventuais abusos, mas buscando, sobretudo, contribuir para o incremento da sua produtividade e para a melhoria da programação das suas actividades.

40. Conta-se lançar, durante o ano de 1976, um conjunto de iniciativas visando a melhoria da gestão financeira do Estado e a boa organização das contas públicas, revendo alguma legislação antiquada e reorganizando alguns serviços. Das tarefas mais importantes a realizar convém salientar as seguintes:

- a) Alteração dos procedimentos de preparação do Orçamento, tendo em vista melhorar a programação de actividades, a avaliação de necessidades e custos, tornar mais rigorosas as previsões orçamentais e possibilitar uma tomada de decisão política sobre a distribuição dos recursos do Estado mais coerente, partindo de uma visão completa e clara das opções em jogo. Neste sentido, haverá que rever a classificação das despesas, tanto económica como funcional, e proceder a outras mudanças na estrutura do Orçamento, acabando, por exemplo, com a velha distinção entre despesas ordinárias e extraordinárias. Tudo isto determina a necessidade de publicar nova legislação de base sobre o Orçamento, agrupando e revendo muitas das disposições actualmente ainda em vigor;
- b) Uniformização e revisão dos regimes orçamentais dos fundos autónomos da Administração Central e de outros departamentos paralelos dotados de autonomia administrativa e financeira. Integração dos orçamentos destas entidades como anexos ao Orçamento Geral do Estado, tornando possível a apresentação de um orçamento consolidado do sector público;
- c) Revisão do regime orçamental da Previdência, por forma a integrá-la nas finanças do Estado;
- d) Preparação de contas consolidadas do sector público mais conformes com as exigências da contabilidade nacional;
- e) Reorganização dos serviços de administração fiscal, por forma a aumentar a eficiência das cobranças e a justiça tributária;
- f) Aceleração dos trabalhos de reformas do sistema fiscal, nomeadamente ultimar a revisão da contribuição industrial e relançar os estudos necessários à criação do imposto único sobre o rendimento das pessoas físicas;
- g) Revisão das finanças das autarquias locais, visando uma maior descentralização administrativa, que implica, necessariamente, a atribuição de maiores recursos financeiros aos órgãos de poder local;
- h) Estruturar a organização financeira central do sector das empresas públicas, que terá de ser separada das finanças da administração pública e cuja peça fundamental será o fundo nacional de desenvolvimento, que, entre outras funções, centralizará os resultados de exploração das empresas que revertam para o Estado, concederá subsídios de exploração ou dotações de capital e realizará operações de financiamento dos grandes investimentos produtivos.

As tarefas apontadas não são, certamente, as únicas que será necessário empreender para renovar e tornar mais eficaz a programação e condução da actividade financeira do Estado no seu conjunto. Trata-se, todavia, de iniciativas que se afiguram como indispensáveis à transformação da gestão financeira do sector público como instrumento eficiente de intervenção na conjuntura e de apoio ao processo de desenvolvimento económico e social de que se pretende fazer beneficiar a população portuguesa.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º, n.º 1, alínea 3), da Lei Constitucional n.º 6/75, de 26 de Março, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Pelo presente diploma é aprovado o Orçamento Geral do Estado para o ano de 1976.

Art. 2.º O Governo procederá, em 1976, à arrecadação, pelos serviços competentes, das contribuições, impostos e mais rendimentos do Estado e à obtenção dos outros recursos indispensáveis à administração financeira, de harmonia com as normas legais aplicáveis, e utilizará o seu produto no pagamento das despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado respeitante ao mesmo ano.

Art. 3.º Os impostos directos e indirectos e os mais rendimentos e recursos do Estado no ano de 1976 são avaliados em 105 521 953 017\$, sendo 68 228 640 410\$ de receitas ordinárias e 37 293 312 607\$ de receitas extraordinárias, conforme o mapa n.º 1, que faz parte do presente diploma.

Art. 4.º São fixadas as despesas ordinárias e extraordinárias do Estado para o ano de 1976 na quantia de 105 521 953 017\$, sendo as ordinárias de 66 019 228 017\$ e as extraordinárias de 39 502 725 000\$, conforme o mapa n.º 2, que faz parte do presente diploma.

Art. 5.º São autorizados os serviços autónomos e os que se regem por orçamentos cujas tabelas não estejam incluídas no Orçamento Geral do Estado a aplicar as receitas próprias na satisfação das suas despesas, constantes dos respectivos orçamentos, previamente aprovados e visados.

Art. 6.º As receitas dos serviços autónomos, constantes do mapa n.º 3, que faz parte do presente diploma, são avaliadas no ano de 1976 na quantia total de 3 738 604 620\$, e em igual importância são fixadas as despesas dos mesmos serviços.

Art. 7.º Enquanto não se procede à sua revisão, considera-se suspensa a execução do Decreto-Lei n.º 742/74, de 27 de Dezembro.

Art. 8.º — 1. Na execução do orçamento para 1976, os serviços do Estado, autónomos ou não, os institutos públicos, incluindo os organismos de coordenação económica, as autarquias locais e as pessoas colectivas de utilidade pública administrativa observarão normas de rigorosa economia na administração das verbas atribuídas às respectivas despesas.

2. Os dirigentes dos diferentes departamentos ficarão responsáveis, nos termos das leis em vigor, pela realização das despesas que autorizarem sem inscrição orçamental ou que não se comportem nas correspondentes dotações.

Art. 9.º Durante o ano de 1976 é vedado criar ou alterar, sem prévia e expressa concordância do Ministro das Finanças, taxas, diferenciais e outras contribuições especiais a cobrar pelos serviços do Estado ou por organismos de coordenação económica.

Art. 10.º A fim de assegurar a disciplina da execução orçamental durante o ano de 1976, os créditos especiais abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, serão reunidos num único diploma, a publicar no início do último mês de cada trimestre.

Art. 11.º — 1. Em 1976 não ficam sujeitas à regra geral de duodécimos as seguintes dotações:

- a) De valor até 150 000\$;
- b) De despesas sujeitas a duplo cabimento ou a reembolso;
- c) De encargos fixos mensais ou que se vençam em data certa.

2. Também ficam isentas do regime de duodécimos as importâncias dos reforços que têm de ser aplicadas sem demora ao fim para que foram concedidas.

3. Mediante autorização do Ministro das Finanças, obtida por intermédio da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de quaisquer outras dotações orçamentais.

4. Nos serviços com orçamentos próprios a competência designada no número anterior pertence à entidade que aprovar o respectivo orçamento, sem necessidade de intervenção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Art. 12.º — 1. De harmonia com os compromissos internacionais e para ocorrer a exigências de defesa militar, é elevada em 320 000 contos a importância corrigida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 809/74, de 31 de Dezembro.

2. Para os referidos fins e de acordo com o artigo 25.º e seu § único da Lei n.º 2050, de 27 de Dezembro de 1951, a verba inscrita no orçamento para 1976 poderá ser reforçada com a importância destinada ao mesmo objectivo e não despendida durante as gerências anteriores.

Art. 13.º Os responsáveis pelas requisições de fundos processadas pelos serviços públicos com autonomia administrativa por conta de verbas orçamentais por importâncias superiores às suas necessidades mensais, embora dentro dos respectivos duodécimos, ficam incursos, independentemente de procedimento disciplinar a que possa haver lugar, na penalidade prevista no § único do artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928.

Art. 14.º Os fundos permanentes a constituir no ano de 1976 ficam dispensados de autorização ministerial a que se refere o artigo 24.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930, desde que o responsável pelo fundo seja o mesmo e a importância em conta de cada dotação não seja superior à que foi autorizada no ano transacto.

Art. 15.º As dotações do Orçamento Geral do Estado, dos organismos de coordenação económica e dos fundos e serviços autónomos, para execução dos investimentos do Plano, não poderão ser aplicadas sem a sua especificação em programas devidamente aprovados e visados.

Art. 16.º Mediante proposta aprovada pelo Ministro do Equipamento Social, poderá o Ministro das Finanças autorizar, a favor do Fundo de Fomento da Habitação, a concessão de um subsídio até ao limite de 77 600 000\$, destinado à cobertura do *deficit* previsto no orçamento ordinário daquele Fundo para 1976.

Art. 17.º — 1. As dotações inscritas na despesa extraordinária do orçamento de Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea respeitantes a encargos subordinados à designação «Forças militares extraordinárias» serão distribuídas pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas aos departamentos das forças armadas, nos termos do n.º 3 da base XI da Lei n.º 2084, de 16 de Agosto de 1956.

2. As respectivas despesas realizar-se-ão no regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 31 286, de 28 de Maio de 1941, e estão sujeitas, na parte aplicável, às disposições da Portaria n.º 13 816, de 24 de Janeiro de 1952.

3. A classificação e a realização das despesas não carecem, porém, do visto do Ministro das Finanças quando, relativas a obras ou aquisições, tenham lugar segundo os preceitos normais estabelecidos pelos Decretos-Leis n.ºs 41 375 e 48 234, respectivamente de 19 de Novembro de 1957 e 31 de Janeiro de 1968.

Art. 18.º — 1. A dotação consignada no orçamento da despesa extraordinária do Ministério da Administração Interna a subsídios aos corpos administrativos para obras e equipamentos será aplicada mediante programa de distribuição a aprovar em Conselho de Ministros.

2. Do mesmo modo, as dotações atribuídas ao Ministério do Equipamento Social, destinadas a participações às autarquias locais para obras e melhoramentos, incluídas nos investimentos do Plano, serão aplicadas mediante programa de distribuição a aprovar em Conselho de Ministros.

3. Os programas de distribuição a que se referem os números anteriores serão elaborados, em colaboração, entre os Ministérios mencionados, o Ministério das Finanças, através da Secretaria de Estado do Planeamento, e o Ministério do Trabalho, e deverão ser apresentados ao Conselho de Ministros, para aprovação, até ao dia 15 de Abril de 1976.

4. No ano de 1976 o Fundo de Desemprego participará com 1,5 milhões de contos na concessão dos subsídios referidos no número anterior.

Art. 19.º No ano de 1976, enquanto não estiverem concluídas as construções de novos edifícios dos serviços dependentes do Ministério da Justiça, serão as despesas com a sustentação de reclusos que trabalhem nas respectivas obras custeadas pelas dotações inscritas nos artigos 288.º, n.º 2, e 290.º, n.º 2, do capítulo 11.º do orçamento do mesmo Ministério.

Art. 20.º Os juros do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 %, 1940, correspondentes ao 1.º e 2.º semestres de 1976 e relativos aos capitais da dívida externa, já convertidos ou a converter, que excederem a quantia de 1 141 088 500\$, serão pagos em conta das dotações inscritas no orçamento para 1976 para pagamento da dívida externa.

Art. 21.º Fica o Ministro das Finanças autorizado, com dispensa do disposto na parte final do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, a mandar satisfazer, de conta da verba «Despesas de anos findos», descrita no orçamento do Ministério das Finanças para o ano de 1976, os encargos respeitantes a anos findos provenientes de pensões de classes inactivas, de comissões pela venda de valores selados e de emolumentos pela cobrança do imposto sucessório e da sisa.

Art. 22.º Os encargos respeitantes aos subsídios de Natal e de férias de anos anteriores serão satisfeitos, com dispensa das formalidades que orientam o pagamento das despesas de anos findos, em conta das correspondentes verbas inscritas nos orçamentos dos respectivos Ministérios.

Art. 23.º — 1. As dotações inscritas em despesa extraordinária no n.º 1 do artigo 132.º, capítulo 16.º, do orçamento do Ministério da Cooperação e no n.º 1 do artigo 238.º, capítulo 26.º, do orçamento do Ministério dos Assuntos Sociais não poderão ser aplicadas sem prévio programa devidamente aprovado pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro da correspondente pasta.

2. Independentemente da prestação anual de contas nos termos regulamentares, deverão ser organizadas pelos departamentos responsáveis, trimestralmente e por forma resumida, contas da aplicação das dotações referidas no n.º 1, que deverão ser presentes aos mesmos membros do Governo até ao fim do mês seguinte ao trimestre a que respeitem.

Art. 24.º — 1. As dotações comuns consignadas a vencimentos do pessoal dos liceus e escolas técnicas, do ciclo preparatório e do magistério primário, descritas no orçamento de despesa ordinária do Ministério da Educação e Investigação Científica para o ano de 1976, serão utilizadas por cada um dos respectivos estabelecimentos de ensino de harmonia com as necessidades resultantes da satisfação de encargos com o pessoal que efectivamente estiver em exercício, sendo as correspondentes informações de cabimento prestadas:

Pelos respectivos estabelecimentos, tratando-se de pessoal dos quadros aprovados por lei;

Pela Direcção-Geral de Pessoal e Administração, nos restantes casos.

2. Compete, ainda, à Direcção-Geral de Pessoal e Administração prestar a informação de cabimento nos diplomas de nomeação de todo o pessoal docente e auxiliar do ensino primário.

3. A Direcção-Geral da Educação Permanente compete prestar informação de cabimento nos diplomas de nomeação dos regentes de cursos de educação de adultos.

Art. 25.º — 1. As alterações que no decurso do ano hajam de se efectuar nas verbas descritas em cada separata das dotações do orçamento do Ministério da Educação e Investigação Científica, que continuam a ser distribuídas mediante planos aprovados pelo respectivo Ministro, serão por este autorizadas com dispensa de qualquer outra formalidade.

2. Dos planos de distribuição das indicadas dotações e das alterações autorizadas nos termos do número anterior será dado conhecimento à 10.ª Delegação da

Direcção-Geral da Contabilidade Pública e, somente quanto às alterações, à Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Art. 26.º Os Institutos Bacteriológico de Câmara Pestana, de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto e Português de Oncologia de Francisco Gentil, na aplicação das suas receitas próprias, deverão observar os preceitos legais e regulamentares estabelecidos para a elaboração e execução de orçamentos privativos, sendo dispensados do disposto na parte final do artigo 5.º do Decreto com força de lei n.º 15 661, de 1 de Julho de 1928, e do artigo 1.º do Decreto com força de lei n.º 16 292, de 15 de Dezembro do mesmo ano.

Art. 27.º — 1. Enquanto por via legislativa não forem definidas as normas de integração da justiça do trabalho na estrutura do Ministério da Justiça, as dotações destinadas a suportar encargos da mesma natureza, consignadas à Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho, e as comuns aos tribunais do trabalho mantêm-se inscritas no orçamento ordinário do Ministério do Trabalho.

2. No ano de 1976 as dotações referidas no número anterior, com excepção das relativas a vencimentos, serão distribuídas mediante plano aprovado pelo Ministro do Trabalho e aplicadas por cada um dos aludidos tribunais, sem observância do disposto no § 2.º do artigo 13.º do Decreto com força de lei n.º 18 381, de 24 de Maio de 1930.

3. A distribuição a que se refere o número anterior competirá ao Ministro da Justiça quando se tornar efectivo o disposto no n.º 1 deste artigo.

4. Enquanto se mantiver o condicionalismo previsto neste artigo, a informação de cabimento nos diplomas de provimento dos magistrados e funcionários de justiça dos mencionados tribunais será prestada pela Inspecção-Geral dos Tribunais do Trabalho.

Art. 28.º Este decreto-lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 1976.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — José Baptista Pinheiro de Azevedo — Vítor Manuel Trigueiros Crespo — Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa — João de Deus Pinheiro Farinha — Francisco Salgado Zenha — Luís Cordes da Ponte Marques do Carmo — António Poppe Lopes Cardoso — Joaquim Jorge Magalhães Mota — Joaquim Jorge de Pinho Campinos — Ernesto Augusto de Melo Antunes — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira — Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa — Vítor Manuel Rodrigues Alves — João Pedro Tomás Rosa — António de Almeida Santos.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

N.º 1

**Mapa da receita ordinária e extraordinária do Estado para o ano económico de 1976,
a que se refere o decreto-lei desta data**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
1.º			RECEITA ORDINÁRIA			
			<i>Receitas correntes</i>			
			Impostos directos			
	1		Sobre o rendimento :			
	1.º		Contribuição industrial	2 500 000 000\$		
	2.º		Contribuição predial	1 900 000 000\$		
	3.º		Imposto profissional	4 800 000 000\$		
	4.º		Imposto de capitais	2 300 000 000\$		
	5.º		Imposto complementar	5 000 000 000\$		
	6.º		Imposto de mais-valias	180 000 000\$		
	7.º		Imposto do cadastro	5 000 000\$		
	8.º		Imposto sobre a indústria agrícola . .	20 000 000\$		
	9.º		Adicionais	90 000 000\$	16 795 000 000\$	
2		Outros:				
10.º		Imposto sobre as sucessões e doações	900 000 000\$			
11.º		Sisa	1 400 000 000\$			
12.º		Imposto do uso, porte e detenção de armas	7 000 000\$			
13.º		Imposto sobre veículos	800 000 000\$	3 107 000 000\$	19 902 000 000\$	
2.º			Impostos indirectos			
	1		Aduaneiros:			
	14.º		Direitos de importação	4 000 000 000\$		
	15.º		Sobretaxa de importação	1 000 000 000\$		
	16.º		Taxa de salvação nacional	2 700 000 000\$	7 700 000 000\$	
	2		Lucros de empresas públicas monopólicas :			
	17.º		Lotarias		214 000 000\$	
	3		Outros:			
	18.º		Estampilhas fiscais	2 000 000 000\$		
	19.º		Imposto do selo	3 650 000 000\$		
	20.º		Imposto do selo sobre águas e especialidades farmacêuticas	35 000 000\$		
	21.º		Imposto especial de consumo	60 000 000\$		
	22.º		Imposto de transacções	16 500 000 000\$		
	23.º		Imposto de luxo	50 000\$		
	24.º		Imposto sobre a venda de automóveis	1 900 000 000\$		
	25.º		Imposto de venda de tabacos	16 000 000\$		
	26.º		Imposto do fabrico de tabacos	5 000 000 000\$		
	27.º		Imposto do fabrico de fósforos	24 500 000\$		
	28.º		Imposto sobre os prémios de seguro	265 000 000\$		
	29.º		Imposto sobre minas	1 000 000\$		
	30.º		Imposto sobre a pesca — Taxa de licença fixa	1 900 000\$		
	31.º		Impostos sobre a marinha mercante	75 000 000\$		
	32.º		Imposto do jogo	14 500 000\$		
	33.º		Imposto ferroviário	12 000 000\$		
	34.º		Impostos rodoviários	297 000 000\$		
	35.º		Imposto do comércio de armamento e munições	200 000\$		
	36.º		Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	10 000 000\$		
Soma e segue				29 862 150 000\$	7 914 000 000\$	19 902 000 000\$

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
2.º	3		<i>Transporte</i>	29 862 150 000\$	7 914 000 000\$	19 902 000 000\$	
		37.º	Imposto de desenvolvimento florestal	30 000 000\$			
		38.º	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	900 000 000\$			
		39.º	Serviços aduaneiros — Tráfego	30 000 000\$			
		40.º	Serviços judiciais prestados a empresas	10 700 000\$			
		41.º	Serviços dos recursos florestais prestados a empresas	1 000 000\$			
		42.º	Serviços de comércio	7 000 000\$			
		43.º	Serviços eléctricos	30 000 000\$			
		44.º	Serviços aeroportuários prestados a empresas	20 000 000\$			
		45.º	Emolumentos do Tribunal de Contas	6 000 000\$			
		46.º	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	40 000 000\$			
		47.º	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	24 855 400\$			
		48.º	Participação nas receitas dos CTT	40 000 000\$			
		49.º	Participação nas receitas dos TLP	25 500 000\$			
		50.º	Participação nas receitas da Imprensa Nacional-Casa da Moeda	2 000 000\$			
		51.º	Participação nas receitas da Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	500 000\$			
		52.º	Prémios por concessões petrolíferas	27 500 000\$			
		53.º	Adicionais	35 000 000\$			
		54.º	Impostos indirectos diversos	1 000 000\$	31 093 205 400\$	39 007 205 400\$	
3.º			Taxas, multas e outras penalidades				
	1		Taxas:				
		55.º	Serviços de taxa militar	8 000 000\$			
		56.º	Serviços de passaportes	45 000 000\$			
		57.º	Serviços judiciais	35 000 000\$			
		58.º	Serviços dos recursos florestais	1 400 000\$			
		59.º	Serviços médico-legais	335 000\$			
		60.º	Emolumentos do Tribunal de Contas	6 300 000\$			
		61.º	Serviços gerais e licenciamentos	10 000 000\$			
		62.º	Adicionais	32 000 000\$			
		63.º	Taxas diversas	65 000\$	138 100 000\$		
	2		Multas e outras penalidades:				
		64.º	Juros de mora	65 000 000\$			
		65.º	Taxa de relaxe	2 500 000\$			
		66.º	Multas por infracção do imposto do selo	4 000 000\$			
		67.º	Multas e penalidades diversas	200 000 000\$	271 500 000\$	409 600 000\$	
4.º			Rendimentos da propriedade				
	1		Juros — Sector público:				
		68.º	Fundos autónomos	37 700 000\$			
		69.º	Serviços autónomos e empresas públicas	43 700 000\$			
		70.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	44 000\$			
		71.º	Autarquias locais	3 600 000\$	85 044 000\$		
	2		Juros — Exterior:				
		72.º	Juros diversos		32 150 000\$		
	3		Juros — Outros sectores:				
		73.º	Instituições financeiras	9 700 000\$			
		74.º	Empresas não financeiras	1 700 000\$			
		75.º	Juros diversos	5 000 000\$	16 400 000\$		
			<i>Soma e segue</i>		133 594 000\$	59 318 805 400\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Total
4.º			Transporte		133 594 000\$	59 318 805 400\$	
	5		Dividendos — Outros sectores :				
		76.º	Instituições financeiras	20 000 000\$			
		77.º	Empresas não financeiras	20 000 000\$	40 000 000\$		
	6		Participação nos lucros de empresas públicas autónomas :				
		78.º	Instituições de crédito	2 120 000 000\$			
		79.º	Imprensa Nacional-Casa da Moeda . .	17 600 000\$			
		80.º	Estabelecimentos fabris militares . . .	1 800 000\$	2 139 400 000\$		
	9		Rendas de terrenos — Outros sectores :				
		81.º	Serviços aeroportuários	1 000 000\$			
		82.º	Empresas petrolíferas — Renda de superfície	9 000 000\$			
		83.º	Serviços gerais	5 000 000\$	15 000 000\$	2 327 994 000\$	
5.º			Transferências				
	1		Sector público :				
		84.º	Fundos autónomos	152 565 000\$			
		85.º	Serviços autónomos e empresas públicas	48 256 284\$			
		86.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	167 000\$			
		87.º	Autarquias locais	25 879 600\$			
		88.º	Organismos de coordenação económica	13 290 440\$			
		89.º	Cofre do Tribunal de Contas	4 000 000\$	244 158 324\$		
	2		Exterior :				
		90.º	Serviços consulares	40 000 000\$			
		91.º	Transferências diversas	100 000\$	40 100 000\$		
	3		Outros sectores :				
		92.º	Transferências diversas		971 569\$	285 229 893\$	
6.º			Venda de bens duradouros				
	3		Outros sectores :				
		93.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	1 350 000\$			
		94.º	Serviços gerais	50 000\$	1 400 000\$	1 400 000\$	
7.º			Venda de serviços e bens não duradouros				
	1		Rendas de habitações :				
		95.º	Património do Estado	3 444 232\$			
		96.º	Património de outros sectores	2 300 000\$	5 744 232\$		
	4		Rendas de edifícios — Outros sectores :				
		97.º	Serviços aeroportuários	10 000 000\$			
		98.º	Serviços gerais	3 200 000\$	13 200 000\$		
	7		Rendas de bens duradouros — Outros sectores :				
		99.º	Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	5 000 000\$			
		100.º	Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	4 411 000\$			
		101.º	Serviços diversos	100 000\$	9 511 000\$		
			Soma e segue		28 455 232\$	61 933 429 293\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º			<i>Transporte</i>		28 455 232\$	61 933 429 293\$	
	8		Diversos — Sector público:				
		102.º	Serviços de administração financeira	40 000 000\$			
		103.º	Serviços de estatística	500 000\$			
		104.º	Serviços de educação — Centros de ensino	1 500 000\$			
		105.º	Serviços industriais — Arsenal do Alfeite	512 650 680\$			
		106.º	Serviço de abastecimento da armada	100 500 000\$			
		107.º	Serviços dos edifícios e monumentos nacionais	49 410 000\$			
		108.º	Serviços de urbanização — Assistência técnica	281 000\$			
		109.º	Trabalhos de conta de terceiros:				
			Serviços hidráulicos	1 867 500\$			
			Serviços dos recursos florestais . .	45 000\$			
			Serviços de comércio interno . .	50 000\$			
			Serviços de comércio	3 000\$			
			Serviços de inspecção agrícola e industrial	1 548 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	50 000\$			
			Serviços eléctricos	46 000\$			
			Serviços portuários	68 000 000\$			
		110.º	Serviços gerais — Excesso de vencimentos	25 000 000\$			
		111.º	Serviços diversos	2 988 920\$	804 440 100\$		
	9		Diversos — Exterior:				
		112.º	Serviços de navegação aérea de rota .	60 000 000\$			
		113.º	Serviços diversos	2 000 000\$	62 000 000\$		
	10		Diversos — Outros sectores:				
		114.º	Emolumentos pessoais:				
			Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal	26 400 000\$			
			Serviços aduaneiros — Tráfego . .	9 200 000\$			
			Serviços aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	250 000\$			
			Serviços aduaneiros — Peritos veterinários	150 000\$			
			Serviço de armas navais	8 000\$			
			Serviços de fomento marítimo . .	2 150 000\$			
			Serviços de inspecção de navios .	7 200 000\$			
		115.º	Alimentação e alojamento:				
			Serviços prisionais	200 000\$			
			Serviços militares	800 000\$			
			Serviços do material da armada	110 000 000\$			
			Serviços diversos	200 000\$			
		116.º	Fardamentos e artigos pessoais:				
			Serviços aduaneiros	2 500 000\$			
			Serviços do material da armada	45 000 000\$			
			Serviços hidráulicos	135 000\$			
			Serviços agrícolas e dos recursos florestais	540 000\$			
			<i>Soma e segue</i>	204 733 000\$	894 895 332\$	61 933 429 293\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10		<i>Transporte</i>	204 733 000\$	894 895 332\$	61 933 429 293\$	
		117.º	Vistorias e ensaios:				
			Serviços da cultura popular e es-				
			pectáculos	537 000\$			
			Serviços pecuários	85 000\$			
			Serviços industriais	5 610 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	200 000\$			
			Serviços de combustíveis	10 389 998\$			
		118.º	Publicações e impressos:				
			Serviços de estatística	1 000 000\$			
			Serviços de administração finan-				
			ceira	14 700 000\$			
			Serviços de cadastro e cartografia	400 000\$			
			Serviços dos edifícios e monumen-				
			tos nacionais	30 000\$			
			Serviços agrícolas	100 000\$			
			Serviços industriais	200 000\$			
			Serviços diversos	1 500 000\$			
		119.º	Trabalhos de conta de terceiros:				
			Serviços hidráulicos	1 245 000\$			
			Serviços dos recursos florestais . .	30 000\$			
			Serviços de comércio interno . . .	200 000\$			
			Serviços de comércio	7 000\$			
			Serviços de inspecção agrícola e				
			industrial	387 000\$			
			Serviços industriais — Comissão				
			dos Explosivos	135 000\$			
			Serviços geológicos e de minas . .	5 000\$			
			Serviços eléctricos	20 000\$			
			Serviços de inspecção de navios	1 200 000\$			
			Serviços portuários	8 000 000\$			
		120.º	Portagens:				
			Ponte sobre o Tejo em Lisboa . .	297 000 000\$			
			Ponte 28 de Setembro	30 000 000\$			
			Ponte da Arrábida	150 000\$			
			Auto-Estrada do Norte	40 000 000\$			
		121.º	Serviços culturais — Museus, palácios				
			e monumentos	2 500 000\$			
		122.º	Serviços gerais — Fundo de regulari-				
			zação da dívida pública	400 000\$			
		123.º	Diversos serviços e bens não duradou-				
			ros:				
			Serviços de administração finan-				
			ceira	12 570 000\$			
			Serviços aduaneiros	12 800 000\$			
			Serviços de cadastro e cartografia	800 000\$			
			Serviços hidráulicos	2 624 000\$			
			Serviços de educação — Centros de				
			ensino	3 423 000\$			
			Serviços recreativos — Estádio Na-				
			cional	400 000\$			
			Serviços dos recursos florestais . .	60 000 000\$			
			Serviços agrícolas — Instituto de				
			Reorganização Agrária	40 000 000\$			
			Serviços de comércio interno —				
			Bolsas de mercadorias	3 500\$			
			<i>Soma e segue</i>	753 384 498\$	894 895 332\$	61 933 429 293\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
7.º	10	123.º	<i>Transporte</i>	753 384 498\$	894 895 332\$	61 933 429 293\$	
			Serviços de inspecção agrícola e industrial	475 000\$			
			Serviços aeroportuários	16 000 000\$			
			Serviços de saúde	150 000\$			
			Serviços diversos	3 500 000\$	773 509 498\$	1 668 404 830\$	
8.º			Outras receitas correntes				
		124.º	Reembolso do custo da amoedação			67 000 000\$	
			<u><i>Receitas de capital</i></u>				
9.º			Venda de bens de investimento				
	3		Terrenos — Outros sectores:				
		125.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	400 000\$			
		126.º	Serviços gerais — Desamortização de imóveis	2 500 000\$			
		127.º	Serviços gerais	50 000\$	2 950 000\$		
	9		Edifícios — Outros sectores:				
		128.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	170 000\$			
		129.º	Serviços gerais — Desamortização de imóveis	1 000 000\$	1 170 000\$		
	15		Material de transporte — Outros sectores:				
		130.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública	600 000\$			
		131.º	Serviços gerais — Desamortização de semoventes	50 000\$	650 000\$		
	18		Maquinaria e equipamento — Outros sectores:				
		132.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública		50 000\$		
	21		Animais — Outros sectores:				
		133.º	Serviços gerais — Fundo de regularização da dívida pública		30 000\$	4 850 000\$	
10.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		134.º	Fundos autónomos	4 100 000\$			
		135.º	Serviços autónomos e empresas públicas	5 000\$			
		136.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	4 000\$			
		137.º	Autarquias locais	500 000\$	4 609 000\$		
	3		Outros sectores:				
		138.º	Serviços gerais — Cauções e depósitos perdidos a favor do Estado	3 000 000\$			
		139.º	Serviços gerais — Heranças jacentes e outros valores prescritos, abandonados ou sonogados	8 500 000\$			
		140.º	Transferências diversas	1 384 000\$	12 884 000\$	17 493 000\$	
11.º			Activos financeiros				
	7		Títulos a longo prazo — Sector público:				
		141.º	Fundos autónomos	53 650 000\$			
		142.º	Fundos autónomos — Por aval ou responsabilidade do Estado	205 801 145\$			
		143.º	Serviços autónomos e empresas públicas	27 600 000\$	287 051 145\$		
			<i>Soma e segue</i>		287 051 145\$	63 691 177 123\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
11.º			<i>Transporte</i>		287 051 145\$	63 691 177 123\$	
	9		Títulos a longo prazo — Outros sectores:				
		144.º	Empresas não financeiras		5 000 000\$		
	14		Empréstimos não titulados a curto prazo — Outros sectores:				
		145.º	Particulares		100 000\$		
	18		Empréstimos não titulados a longo prazo — Sector público:				
		146.º	Fundos autónomos	5 343 000\$			
		147.º	Serviços autónomos e empresas pú- blicas	19 112 000\$			
		148.º	Juntas gerais dos distritos autónomos	129 000\$			
		149.º	Autarquias locais	58 013 000\$			
		150.º	Autarquias locais — Por aval ou res- ponsabilidade do Estado	5 006 000\$			
		151.º	Porto de Lisboa — Fundo de regulari- zação da dívida pública	3 089 463\$	90 692 463\$		
	19		Empréstimos não titulados a longo prazo — Exterior:				
		152.º	Diversos		8 954 000\$		
	20		Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
		153.º	Instituições financeiras	15 915 000\$			
		154.º	Instituições financeiras — Por aval ou responsabilidade do Estado	48 678 000\$			
		155.º	Empresas não financeiras	3 190 000\$	67 783 000\$	459 580 608\$	
12.º			Passivos financeiros				
	18		Empréstimos não titulados a longo prazo — Outros sectores:				
		156.º	Instituições particulares — Fundo de regularização da dívida pública			22 500 000\$	
14.º			<u>Reposições</u>				
		157.º	Reposições não abatidas nos pagamentos			50 000 000\$	
15.º			<u>Contas de ordem</u>				
			<i>Defesa Nacional:</i>				
			Estado-Maior-General das Forças Armadas:				
		158.º	Comissão dos Explosivos	3 750 000\$			
			Departamento do Exército:				
		159.º	Museu Militar	600 000\$			
		160.º	Fundo de Instrução do Exército	4 000 000\$			
		161.º	Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	3 357 320\$	11 707 320\$		
			<i>Soma e segue</i>		11 707 32 \$	64 223 257 731\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
15.º			<i>Transporte</i>		11 707 320\$	64 223 257 731\$	
			<i>Justiça:</i>				
	162.º		Serviços prisionais	26 000 000\$			
	163.º		Serviços tutelares de menores	11 500 000\$			
	164.º		Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	9 000 000\$	46 500 000\$		
			<i>Agricultura e Pescas:</i>				
			Fomento Agrário:				
	165.º		Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas:				
			Serviços centrais	36 000 000\$			
			Serviços centrais — Condicionamento do plantio da vinha e fomento vitivinícola	6 000 000\$			
			Estação Agronómica Nacional	900 000\$			
			Estação de Melhoramento de Plantas	9 000 000\$			
			Estação de Ensaio de Sementes	4 500 000\$			
			Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas	2 500 000\$			
			Estação de Cultura Mecânica	16 000 000\$			
	166.º		Direcção-Geral dos Serviços Pecuários:				
			Serviços centrais	25 000 000\$			
			Serviços centrais — Combate à peste suína	30 000 000\$			
			Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	3 000 000\$			
			Estação Zootécnica Nacional	4 500 000\$			
			Estação de Avicultura Nacional	400 000\$			
			Estações de Fomento Pecuário	9 200 000\$			
			Postos zootécnicos (Miranda do Douro e Viana do Castelo)	500 000\$			
	167.º		Direcção-Geral dos Recursos Florestais:				
			Serviços centrais — Venda de produtos secundários da exploração florestal	10 000 000\$			
			Serviço de Inspeção da Caça e Pesca	20 000 000\$	177 500 000\$		
			<i>Indústria e Tecnologia:</i>				
	168.º		Instituto Nacional de Investigação Industrial	5 000 000\$			
	169.º		Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais	1 000 000\$	6 000 000\$		
			<i>Comércio Externo:</i>				
			Turismo:				
	170.º		Fundo de Turismo	300 000 000\$			
			Comércio externo:				
	171.º		Comissão de Créditos e Seguro de Créditos à Exportação Nacional	75 000 000\$	375 000 000\$		
			<i>Equipamento Social:</i>				
			Obras Públicas:				
	172.º		Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos — Fundo de Renovação do Material de Sondagens Hidrogeológicas	400 000\$			
	173.º		Laboratório Nacional de Engenharia Civil	110 000 000\$			
			Habitação e Urbanismo:				
	174.º		Fundo de Fomento da Habitação	118 449 459\$	228 849 459\$		
			<i>Soma e segue</i>		845 556 779\$	64 223 257 731\$	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
15.º			<i>Transporte</i>		845 556 779\$	64 223 257 731\$	
			<i>Transportes e Comunicações:</i>				
		175.º	Administração-Geral do Porto de Lisboa	713 500 000\$			
		176.º	Administração dos Portos do Douro e Leixões	584 720 000\$			
		177.º	Aeroporto de Lisboa	256 000 000\$			
		178.º	Fundo Especial de Transportes Terrestres	1 353 728 400\$			
		179.º	Juntas autónomas dos portos	36 660 000\$	2 944 608 400\$		
			<i>Educação e Investigação Científica:</i>				
		180.º	Fundo de Fomento do Desporto	60 000 000\$			
		181.º	Comissão Administrativa do Livro Escolar	5 000 000\$	65 000 000\$		
			<i>Assuntos Sociais:</i>				
			<i>Saúde:</i>				
		182.º	Instituto Nacional de Saúde	350 000\$			
		183.º	Direcção-Geral de Saúde:				
			Serviço de Luta Anti-Tuberculosa	14 867 500\$			
			<i>Segurança Social:</i>				
		184.º	Direcção-Geral de Assistência Social:				
			Assistência a diminuídos físicos	55 000 000\$	70 217 500\$		
			<i>Comunicação Social:</i>				
		185.º	Instituto Português de Cinema	50 000 000\$			
		186.º	Fundo do Teatro	30 000 000\$	80 000 000\$		
						4 005 382 679\$	68 228 640 410\$
			RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
			<u>Receitas correntes</u>				
5.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		187.º	Serviços autónomos e empresas públicas		60 000 000\$		
	2		Exterior:				
		188.º	Estrangeiro		278 430 000\$	338 430 000\$	
			<u>Receitas de capital</u>				
10.º			Transferências				
	1		Sector público:				
		189.º	Fundos autónomos		1 857 400 000\$		
	2		Exterior:				
		190.º	Estrangeiro		320 070 000\$	2 177 470 000\$	
			<i>Soma e segue</i>			2 515 900 000\$	68 228 640 410\$

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importância			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	Totais
12.º			<i>Transporte</i>			2 515 900 000\$	68 228 640 410\$
			Passivos financeiros				
			Títulos a longo prazo:				
		191.º	Crédito interno	31 777 412 607\$			
		192.º	Crédito externo	3 000 000 000\$	34 777 412 607\$	34 777 412 607\$	37 293 312 607\$
							105 521 953 017\$

RESUMO

Capítulos	Designação das receitas	Ordinárias	Extraordinárias	Totais
	Receitas correntes:			
1.º	Impostos directos	19 902 000 000\$	-\$	19 902 000 000\$
2.º	Impostos indirectos	39 007 205 400\$	-\$	39 007 205 400\$
3.º	Taxas, multas e outras penalidades	409 600 000\$	-\$	409 600 000\$
4.º	Rendimentos da propriedade	2 327 994 000\$	-\$	2 327 994 000\$
5.º	Transferências	285 229 893\$	338 430 000\$	623 659 893\$
6.º	Venda de bens duradouros	1 400 000\$	-\$	1 400 000\$
7.º	Venda de serviços e bens não duradouros	1 668 404 830\$	-\$	1 668 404 830\$
8.º	Outras receitas correntes	67 000 000\$	-\$	67 000 000\$
	<i>Somam as receitas correntes</i> . . .	63 668 834 123\$	338 430 000\$	64 007 264 123\$
	Receitas de capital:			
9.º	Venda de bens de investimento	4 850 000\$	-\$	4 850 000\$
10.º	Transferências	17 493 000\$	2 177 470 000\$	2 194 963 000\$
11.º	Activos financeiros	459 580 608\$	-\$	459 580 608\$
12.º	Passivos financeiros	22 500 000\$	34 777 412 607\$	34 799 912 607\$
	<i>Somam as receitas de capital</i> . . .	504 423 608\$	36 954 882 607\$	37 459 306 215\$
14.º	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000 000\$	-\$	50 000 000\$
	<i>Somam as receitas correntes, de capital e reposições</i>	64 223 257 731\$	37 293 312 607\$	101 516 570 338\$
15.º	Contas de ordem	4 005 382 679\$	-\$	4 005 382 679\$
	<i>Total das receitas</i>	68 228 640 410\$	37 293 312 607\$	105 521 953 017\$

O Ministro das Finanças, *Francisco Salgado Zenha*.

N.º 2

**Mapa da despesa ordinária e extraordinária do Estado,
para o ano económico de 1976, a que se refere o decreto-lei desta data**

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	DESPESA ORDINÁRIA			
	Encargos Gerais da Nação			
1.º	Presidência da República	19 951 400\$		
2.º	Conselho da Revolução	74 870 965\$		
3.º	Presidência do Conselho de Ministros	114 998 200\$		
4.º	Representação Nacional	56 345 400\$		
5.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	2 000 000\$		
	Subsídio de férias	6 500 000\$		
	Subsídio de Natal	6 500 000\$		
	Despesas de anos findos	1 500 000\$		
			282 665 965\$	
	Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea			
1.º	Estado-Maior-General das Forças Armadas	241 094 430\$		
2.º	Gabinete do Ministro da Defesa Nacional	36 423 400\$		
3.º	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	5 139 250\$		
4.º	Escola Superior da Força Aérea	3 074 000\$		
5.º	Despesas gerais da Força Aérea	1 937 153 075\$		
6.º	Corpo de Tropas Paraquedistas	210 860 000\$		
7.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	24 500 000\$		
	Subsídio de férias	76 000 000\$		
	Subsídio de Natal	75 000 000\$		
	Encargos com a saúde	5 000 000\$		
	Despesas de anos findos	4 500 000\$		
8.º	Contas de ordem	3 750 000\$		
			2 622 494 155\$	
	Defesa Nacional — Departamento do Exército			
1.º	Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	17 932 666\$		
2.º	Estado-Maior do Exército	26 097 300\$		
3.º	Serviços de instrução	1 043 837 605\$		
4.º	Serviços do ajudante-general	80 663 445\$		
5.º	Serviços do quartel-mestre	567 374 396\$		
6.º	Regiões militares e comandos territoriais independentes	5 445 500\$		
7.º	Órgãos hospitalares	50 053 800\$		
8.º	Encargos gerais	3 368 224 608\$		
9.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	100 000 000\$		
	Subsídio de férias	150 000 000\$		
	Subsídio de Natal	150 000 000\$		
	Encargos com a saúde	130 000 000\$		
	Despesas de anos findos	50 000 000\$		
10.º	Contas de ordem	7 957 320\$		
			5 747 586 640\$	
	Defesa Nacional — Departamento da Marinha			
1.º	Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	1 373 400\$		
2.º	Encargos gerais da Marinha	2 282 167 000\$		
3.º	Estado-Maior da Armada	2 292 900\$		
	Soma e segue	2 285 833 300\$	8 652 746 760\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Total
	<i>Transporte</i>	2 285 833 300\$	8 652 746 760\$	
4.º	Superintendência dos Serviços do Pessoal	31 814 015\$		
5.º	Superintendência dos Serviços do Material	461 258 865\$		
6.º	Superintendência dos Serviços Financeiros.	9 693 450\$		
7.º	Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra	79 661 550\$		
8.º	Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo	32 151 400\$		
9.º	Serviços de Investigação do Mar	22 600 000\$		
10.º	Arsenal do Alfeite	512 650 680\$		
11.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	43 300 000\$		
	Subsídio de férias	100 000 000\$		
	Subsídio de Natal	100 000 000\$		
	Encargos com a saúde	59 000 000\$		
	Despesas de anos findos	2 000 000\$	3 739 963 260\$	
	Ministério da Cooperação			
1.º	Gabinete do Ministro	9 476 000\$		
2.º	Secretaria-Geral	58 638 480\$		
3.º	Gabinete dos Assuntos Jurídicos	205 500\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 692 700\$		
5.º	Direcção-Geral de Economia	1 255 000\$		
6.º	Gabinete Coordenador para a Cooperação	39 000 000\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA DESCOLONIZAÇÃO			
7.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 642 700\$		
8.º	Direcção-Geral de Administração Civil	1 034 600\$		
9.º	Direcção-Geral de Educação	97 000\$		
10.º	Direcção-Geral de Fazenda	348 500\$		
11.º	Direcção-Geral de Saúde e Assistência	98 000\$		
12.º	Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações	3 793 218\$		
13.º	Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar	50 500\$		
14.º	Gabinete Militar e de Marinha	845 350\$		
15.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	1 500 000\$		
	Subsídio de férias	5 000 000\$		
	Subsídio de Natal	5 000 000\$		
	Despesas de anos findos	600 000\$	130 277 548\$	
	Ministério da Administração Interna			
1.º	Gabinete do Ministro	3 125 600\$		
2.º	Secretaria-Geral	7 386 000\$		
3.º	Secretariado Técnico de Assuntos Políticos	20 000 000\$		
4.º	Polícia de Segurança Pública	1 171 105 459\$		
5.º	Guarda Nacional Republicana	981 466 525\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL			
6.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 002 200\$		
7.º	Administração Local	2 319 124 840\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 405 200\$		
9.º	Secretariado da Administração Pública	33 731 800\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	96 600 000\$		
	Subsídio de férias	167 400 000\$		
	Subsídio de Natal	167 400 000\$		
	Despesas de anos findos	500 000\$	4 972 247 624\$	
	<i>Soma e segue</i>		17 495 235 192\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		17 495 235 192	
	Ministério da Justiça			
1.º	Gabinete do Ministro	3 004 900\$		
2.º	Secretaria-Geral	3 298 950\$		
3.º	Serviços médico-legais	18 250 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS JUDICIÁRIOS			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 675 700\$		
5.º	Conselho Superior Judiciário	2 204 000\$		
6.º	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	141 419 325\$		
7.º	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	4 613 400\$		
8.º	Gabinete do Registo Nacional de Identificação	36 083 400\$		
9.º	Centro de Informática do Ministério da Justiça	76 594 360\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA RECUPERAÇÃO SOCIAL			
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 675 700\$		
11.º	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	280 890 166\$		
12.º	Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	67 593 106\$		
13.º	Polícia Judiciária	82 828 330\$		
14.º	Instituto de Formação Profissional	764 150\$		
15.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	12 000 000\$		
	Subsídio de férias	40 000 000\$		
	Subsídio de Natal	40 000 000\$		
	Despesas de anos findos	2 500 000\$		
16.º	Contas de ordem	46 500 000\$	861 896 087\$	
	Ministério das Finanças			
1.º	Gabinete do Ministro	7 567 100\$		
2.º	Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças	2 837 100\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	507 628 600\$		
4.º	Pensões e reformas	1 273 396 000\$		
5.º	Intendência-Geral do Orçamento	1 000 000 000\$		
6.º	Direcção-Geral da Contabilidade Pública	68 688 600\$		
7.º	Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	960 623 412\$		
8.º	Direcção-Geral das Alfândegas	224 400 000\$		
9.º	Guarda Fiscal	635 649 839\$		
10.º	Instituto Geográfico e Cadastral	89 342 200\$		
11.º	Serviços Mecanográficos do Ministério das Finanças	29 554 200\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO TESOUREIRO			
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 809 000\$		
13.º	Tribunal de Contas	20 208 709\$		
14.º	Junta do Crédito Público	14 578 328\$		
15.º	Encargos da dívida pública	6 004 152 630\$		
16.º	Inspecção de Crédito	8 102 972\$		
17.º	Inspecção de Seguros	5 694 396\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS			
18.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 726 800\$		
19.º	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	24 881 360\$		
20.º	Inspecção-Geral de Finanças	75 062 800\$		
21.º	Direcção-Geral da Fazenda Pública	497 551 677\$		
	<i>Soma e segue</i>	11 456 455 723\$	18 357 131 279\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	11 456 455 723\$	18 357 131 279\$	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO ECONÓMICO			
22.º	Gabinete do Secretário de Estado	5 689 800\$		
23.º	Secretaria-Geral da Secretaria de Estado do Planeamento Económico	21 153 600\$		
24.º	Instituto do Investimento Estrangeiro	1 461 600\$		
25.º	Conselho Superior de Economia	6 846 532\$		
26.º	Departamento Central de Planeamento	35 048 500\$		
27.º	Instituto Nacional de Estatística	135 399 800\$		
28.º	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	24 067 300\$		
29.º	Despesas comuns:			
	Acidentes em serviço	1 500 000\$		
	Sinistrados	500 000\$		
	Indemnizações	3 521 500\$		
	Condenações judiciais	3 500 000\$		
	Reconstituição de bens	100 000\$		
	Restituições	97 088 000\$		
	Abono de família	66 000 000\$		
	Subsídio de férias	135 000 000\$		
	Subsídio de Natal	135 000 000\$		
	Despesas de anos findos	15 000 000\$	12 143 332 355\$	
	Ministério da Agricultura e Pescas			
1.º	Gabinete do Ministro	5 316 400\$		
2.º	Gabinete de Planeamento	4 276 028\$		
3.º	Instituto Nacional de Investigação Agrária	26 755 000\$		
4.º	Secretaria-Geral	16 242 230\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 608 400\$		
6.º	Gabinete de Coordenação	16 256 250\$		
7.º	Direcção-Geral da Administração-Geral das Pescas	29 054 400\$		
8.º	Direcção-Geral de Planeamento e Fomento das Pescas	14 611 600\$		
9.º	Direcção-Geral da Investigação e Protecção dos Recursos Vivos e do Ambiente Aquático	48 546 535\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA ESTRUTURAÇÃO AGRÁRIA			
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 618 400\$		
11.º	Instituto de Reorganização Agrária	62 634 860\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO			
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 608 400\$		
13.º	Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas	258 931 314\$		
14.º	Direcção-Geral dos Serviços Pecuários	139 692 834\$		
15.º	Direcção-Geral dos Recursos Florestais	184 236 439\$		
16.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	20 000 000\$		
	Subsídio de férias	40 000 000\$		
	Subsídio de Natal	40 000 000\$		
	Despesas de anos findos	2 000 000\$		
17.º	Contas de ordem	177 500 000\$	1 096 889 090\$	
	Ministério da Indústria e Tecnologia			
1.º	Gabinete do Ministro	140 116 175\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
2.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 299 600\$		
	<i>Soma e segue</i>	143 415 775\$	31 597 352 724\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	143 415 775\$	31 597 352 724\$	
	SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA E MINAS			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 608 400\$		
4.º	Direcção-Geral dos Combustíveis	38 508 998\$		
5.º	Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos	21 777 400\$		
6.º	Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos	12 633 050\$		
7.º	Junta de Energia Nuclear	135 000 000\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA PESADA			
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 608 400\$		
9.º	Direcção-Geral dos Serviços Industriais	34 500 000\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA LIGEIRA			
10.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 608 400\$		
11.º	Instituto Nacional de Investigação Industrial	20 628 650\$		
12.º	Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais	36 723 300\$		
13.º	Despesas Comuns:			
	Abono de família	8 000 000\$		
	Subsidio de férias	15 000 000\$		
	Subsidio de Natal	15 000 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
14.º	Contas de ordem	6 000 000\$	499 012 373\$	
	Ministério do Comércio Externo			
1.º	Gabinete do Ministro	4 096 000\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO			
2.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 358 400\$		
3.º	Fundo de Fomento de Exportação	320 000 000\$		
4.º	Direcção-Geral do Comércio Externo	33 652 700\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	163 408 400\$		
6.º	Direcção-Geral do Turismo	147 063 000\$		
7.º	Conselho de Inspecção de Jogos	11 855 400\$		
	SECRETARIA DE ESTADO PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA COM OS PAÍSES SOCIALISTAS			
8.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 008 400\$		
9.º	Direcção-Geral do Comércio	10 174 900\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	8 000 000\$		
	Subsidio de férias	10 000 000\$		
	Subsidio de Natal	10 000 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
11.º	Contas de ordem	375 000 000\$	1 100 617 200\$	
	Ministério do Comércio Interno			
1.º	Gabinete do Ministro	9 501 400\$		
2.º	Secretaria-Geral	14 960 800\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO ABASTECIMENTO E PREÇOS			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 293 400\$		
4.º	Direcção-Geral de Preços	25 009 400\$		
5.º	Direcção-Geral de Fiscalização Económica	122 522 936\$		
	<i>Soma e segue</i>	175 287 936\$	33 196 982 297\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	175 287 936\$	33 196 982 297\$	
	SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO			
6.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 263 400\$		
7.º	Direcção-Geral de Coordenação Económica	24 000 000\$		
8.º	Direcção-Geral do Comércio Interno	37 879 946\$		
9.º	Comissão de Coordenação Económica	7 698 900\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	5 000 000\$		
	Subsídio de férias	8 000 000\$		
	Subsídio de Natal	8 000 000\$		
	Despesas de anos findos	1 000 000\$		
			270 130 182\$	
	Ministério dos Negócios Estrangeiros			
1.º	Gabinete do Ministro	15 941 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
2.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 219 200\$		
3.º	Serviços internos	385 222 800\$		
4.º	Serviços externos	477 180 400\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA COOPERAÇÃO EXTERNA			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 219 200\$		
6.º	Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa	39 327 200\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO			
7.º	Gabinete do Secretário de Estado	7 139 750\$		
8.º	Direcção-Geral da Emigração	35 153 400\$		
9.º	Instituto de Emigração	42 930 600\$		
10.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	2 000 000\$		
	Subsídio de férias	10 300 000\$		
	Subsídio de Natal	10 300 000\$		
	Despesas de anos findos	10 000 000\$		
			1 037 934 150\$	
	Ministério do Equipamento Social			
1.º	Gabinete do Ministro	4 120 600\$		
2.º	Gabinete de Planeamento	10 195 605\$		
3.º	Secretaria-Geral	184 712 240\$		
4.º	Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	14 185 191\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 354 600\$		
6.º	Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	309 820 900\$		
7.º	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	232 883 900\$		
8.º	Junta Autónoma de Estradas	703 263 511\$		
9.º	Direcção-Geral das Construções Escolares	169 536 000\$		
10.º	Direcção-Geral das Construções Hospitalares	74 823 870\$		
11.º	Comissão das Construções Prisionais	5 069 500\$		
12.º	Conselho Superior dos Laboratórios de Engenharia Civil	1 150 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
13.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 902 200\$		
14.º	Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização	119 405 240\$		
15.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	10 100 000\$		
	Subsídio de férias	33 000 000\$		
	Subsídio de Natal	33 000 000\$		
	Despesas de anos findos	13 000 000\$		
16.º	Contas de ordem	228 849 459\$		
			2 143 373 416\$	
	<i>Soma e segue</i>		36 648 420 045\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	Transporte		36 648 420 045\$	
	Ministério dos Transportes e Comunicações			
1.º	Gabinete do Ministro	61 456 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
2.º	Gabinete do Secretário de Estado	3 662 100\$		
3.º	Direcção-Geral de Transportes Terrestres	73 027 000\$		
4.º	Direcção-Geral de Viação	89 220 300\$		
5.º	Aeronáutica Civil	348 787 887\$		
6.º	Serviço Meteorológico Nacional	80 754 265\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA MERCANTE			
7.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 114 700\$		
8.º	Direcção-Geral de Portos	138 240 696\$		
9.º	Direcção-Geral de Marinha do Comércio	23 175 200\$		
10.º	Direcção-Geral de Pessoal do Mar	5 970 700\$		
11.º	Estudos Náuticos	50 165 140\$		
12.º	Inspecção-Geral de Navios	25 268 200\$		
13.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	12 000 000\$		
	Subsídio de férias	28 000 000\$		
	Subsídio de Natal	28 000 000\$		
	Despesas de anos findos	8 000 000\$		
14.º	Contas de ordem	2 944 608 400\$	3 922 451 188\$	
	Ministério da Educação e Investigação Científica			
1.º	Gabinete do Ministro	426 777 600\$		
2.º	Secretaria-Geral	316 873 900\$		
3.º	Direcção-Geral da Educação Permanente	57 049 800\$		
4.º	Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica	2 232 800\$		
5.º	Direcção-Geral do Ensino Superior	1 940 750 800\$		
6.º	Gabinete do Secretário de Estado da Orientação Pedagógica	2 210 400\$		
7.º	Direcção-Geral do Ensino Secundário	31 057 700\$		
8.º	Direcção-Geral do Ensino Básico	96 531 200\$		
9.º	Inspecção-Geral do Ensino Particular	250 934 900\$		
10.º	Gabinete do Secretário de Estado da Administração Escolar	2 427 800\$		
11.º	Direcção-Geral de Equipamento Escolar	9 057 200\$		
12.º	Direcção-Geral de Pessoal e Administração	9 312 300\$		
13.º	Estabelecimentos de ensino secundário, agrícola, primário, do magistério primário e preparatório	11 699 992 700\$		
14.º	Gabinete do Secretário de Estado dos Desportos e Juventude	880 790 900\$		
15.º	Direcção-Geral dos Desportos	111 000 000\$		
16.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	75 000 000\$		
	Subsídios de férias	810 000 000\$		
	Subsídio de Natal	810 000 000\$		
	Despesas de anos findos	45 000 000\$		
17.º	Contas de ordem	65 000 000\$	17 642 000 000\$	
	Ministério do Trabalho			
1.º	Gabinete do Ministro	24 799 200\$		
2.º	Gabinete de Estudos, Planeamento e Organização	3 954 020\$		
3.º	Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho	756 500\$		
4.º	Secretaria-Geral	391 408 200\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO			
5.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 824 200\$		
6.º	Direcção-Geral do Trabalho	4 456 400\$		
7.º	Direcção-Geral das Relações Colectivas do Trabalho	21 785 186\$		
8.º	Inspecção-Geral do Trabalho	19 524 200\$		
	Soma e segue	469 507 906\$	58 212 871 233\$	

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>	469 507 906\$	58 212 871 233\$	
	SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO			
9.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 434 900\$		
10.º	Direcção-Geral do Emprego	37 781 400\$		
11.º	Direcção-Geral de Promoção do Emprego	5 481 400\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
12.º	Gabinete do Secretário de Estado	2 824 200\$		
13.º	Direcção de Serviços de Formação Profissional e Administrativos	22 559 000\$		
14.º	Magistratura do Trabalho	61 815 960\$		
15.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	4 000 000\$		
	Subsidio de férias	38 900 000\$		
	Subsidio de Natal	38 900 000\$		
	Despesas de anos findos	2 300 000\$	686 504 766\$	
	Ministério dos Assuntos Sociais			
1.º	Gabinete do Ministro	31 589 500\$		
2.º	Secretaria-Geral	46 378 000\$		
3.º	Conselho Superior da Acção Social	5 541 300\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
4.º	Gabinete do Secretário de Estado	188 500 000\$		
5.º	Gabinete de Estudos e Planeamento	7 560 600\$		
6.º	Direcção-Geral de Saúde	1 453 915 700\$		
7.º	Direcção-Geral dos Hospitais	3 038 365 000\$		
8.º	Inspecção dos Serviços de Saúde	7 654 600\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL			
9.º	Gabinete do Secretário de Estado	460 000 000\$		
10.º	Direcção-Geral da Previdência	51 511 500\$		
11.º	Direcção-Geral da Assistência Social	1 106 041 000\$		
12.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	3 000 000\$		
	Subsidio de férias	34 000 000\$		
	Subsidio de Natal	34 000 000\$		
	Despesas de anos findos	500 000\$		
13.º	Contas de ordem	70 217 500\$	6 538 774 700\$	
	Ministério da Comunicação Social			
1.º	Gabinete do Ministro	2 204 120\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO			
2.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 419 200\$		
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
3.º	Gabinete do Secretário de Estado	1 419 200\$		
4.º	Direcção-Geral de Acção Cultural	256 189 272\$		
5.º	Serviços do Ministério	221 973 126\$		
6.º	Despesas comuns:			
	Abono de família	960 000\$		
	Subsidio de férias	8 223 400\$		
	Subsidio de Natal	8 223 400\$		
	Despesas de anos findos	465 600\$		
7.º	Contas de ordem	80 000 000\$	581 077 318\$	66 019 228 017\$
	Soma e segue			66 019 228 017\$

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>			66 019 228 017\$
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
	Encargos Gerais da Nação			
6.º	Investimentos do Plano	320 000 000\$	320 000 000\$	
	Defesa Nacional — Estado-Maior-General das Forças Armadas e Departamento da Força Aérea			
9.º	Defesa Nacional	2 032 500 000\$	2 032 500 000\$	
	Defesa Nacional — Departamento do Exército			
11.º	Investimentos do Plano	32 800 000\$	32 800 000\$	
	Defesa Nacional — Departamento da Marinha			
12.º e 13.º	Investimentos do Plano	7 000 000\$	7 000 000\$	
	Ministério da Cooperação			
16.º	Outras despesas extraordinárias	6 000 000 000\$	6 000 000 000\$	
	Ministério da Administração Interna			
11.º	Outras despesas extraordinárias	2 200 000 000\$	2 200 000 000\$	
	Ministério das Finanças			
30.º a 34.º	Segurança pública	15 000 000\$		
31.º a 34.º	Investimentos do Plano	924 000 000\$		
35.º	Outras despesas extraordinárias	3 100 000 000\$	4 039 000 000\$	
	Ministério da Agricultura e Pescas			
18.º a 27.º	Investimentos do Plano	2 185 500 000\$	2 185 500 000\$	
	Ministério da Indústria e Tecnologia			
15.º a 21.º	Investimentos do Plano	618 890 000\$	618 890 000\$	
	Ministério do Comércio Externo			
12.º a 14.º	Investimentos do Plano	354 770 000\$	354 770 000\$	
	Ministério do Comércio Interno			
11.º	Investimentos do Plano	100 000 000\$	100 000 000\$	
	Ministério do Equipamento Social			
17.º a 24.º	Investimentos do Plano	12 714 000 000\$		
25.º a 28.º	Outras despesas extraordinárias	68 305 000\$	12 782 305 000\$	
	<i>Soma e segue</i>		30 672 765 000\$	66 019 228 017\$

Capítulos	Designação das despesas	Importâncias		
		Por capítulos	Por Ministérios	Totais
	<i>Transporte</i>		30 672 765 000\$	66 019 228 017\$
	Ministério dos Transportes e Comunicações			
15.º a 22.º	Investimentos do Plano	2 420 000 000\$		
23.º	Outras despesas extraordinárias	2 300 000 000\$	4 720 000 000\$	
	Ministério da Educação e Investigação Científica			
18.º a 24.º	Investimentos do Plano	2 318 540 000\$	2 318 540 000\$	
	Ministério dos Assuntos Sociais			
14.º a 23.º	Investimentos do Plano	738 920 000\$		
24.º a 26.º	Outras despesas extraordinárias	1 052 500 000\$	1 791 420 000\$	39 502 725 000\$
				105 521 953 017\$

O Ministro das Finanças, *Francisco Salgado Zenha*.

N.º 3

Mapa da receita e despesa dos serviços autónomos para o ano económico de 1976, a que se refere o decreto-lei desta data

Receita:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Receitas diversas.. 365 000 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Receitas diversas 950 000 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Receitas diversas 2 423 604 620\$

3 738 604 620\$

Despesa:

Emissora Nacional de Radiodifusão:

Despesa de administração, manutenção, equipamento, etc. 365 000 000\$

Hospitais Cíveis de Lisboa:

Despesa de administração e sustentação dos serviços hospitalares 950 000 000\$

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Despesa de administração e assistência 2 423 604 620\$

3 738 604 620\$

O Ministro das Finanças, *Francisco Salgado Zenha*.

